



160 177 / APR 23

160 177

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
CARONA (UGNP)

Informações gerais

Seção requisitante: Almax N° do DIEx: 46 Data do DIEx: 12 / 04 / 23
Cód/Nome da UASG da licitação: 160 378
Nome da empresa: J.K. COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: [REDACTED]

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Documentos	Conf	Folha N°
Capa (lista de verificação)	[X]	
DIEx de solicitação de carona/empenho	[X]	
Nota de Crédito	[X]	
Termo de justificativa do OD	[X]	
Relatório de Pesquisa de Preço e Pesquisa de Preço	[X][X]	
Autorização de carona (SIASGnet) – Até 90 dias	[X]	
Termo de aceite do fornecedor	[X]	
Resultado por fornecedor (Ata do “Comprasnet”)	[X]	
Termo de homologação (Extrato do “Comprasnet”)	[X]	
Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Risco	[X][X]	
Termo de Referência da UGNP (71º BI Mtz) (Compatível com o Termo de Referência da UG Gerenciadora)	[X]	
Cópia do Termo de Referência da UG Gerenciadora	[X]	
Cópia do Edital do pregão constando: 1) N° Pregão, UASG e finalidade, Edital autorizando a “carona”, 2) Quantitativo reservado para as aquisições pela UGNP.	[X]	
Termo de contrato (Se for o caso)	[]	
Cópia assinada da ata de registro de preços (UGG e Fornecedor)	[X]	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	[X]	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	[]	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	[]	

CONTROLE

Empenho N°: 652 Data do Empenho: 17/04/23 Tipo do Empenho: Ordinário

[REDACTED]
Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

[REDACTED]
GILVAN CARDOSO DA SILVA – S Ten
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
OD do 71º BI Mtz

Garanhuns-PE, 17 de Abri de 2023



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

DIEx Requisitório nº 46 – Almoz/71º BIMtz
EB: 64107.002700/2023-28

Garanhuns/PE, 12 de abril de 2023.


Do Chefe do Almoarifado/71º BIMtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz
Assunto: Aquisição de material de consumo
Ref: Art 58, Lei 4.320/64 e Art. 1º da Lei 10.520/2002

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material de consumo.

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de: 1) Solicitar adesão a Ata de Registro de Preços na modalidade "Carona" e posterior emissão de Nota de Empenho conforme dados abaixo e 2) Aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de subsidiar as necessidades relacionadas às fases de preparação, simulação viva e certificação no contexto do adestramento das Forças e Prontidão (FORPRON), atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 01) do 71º BI Mtz, elevar a capacidade de preparo e emprego.

NOME DA EMPRESA: J.K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 46.148.186/0001-21

ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	SUBTOTAL
16	26	Cabo elétrico flexível; Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 4 MM2, Temperatura Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Verde, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu	Rolo 100m	24	R\$ 229,58	R\$ 5.509,92
TOTAL						R\$ 5.509,92


Maria Romalves de Paula
Almoarifado


RAFAEL CARVALHO DE SOUZA – Cap
Fiscal Administrativo

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 08/2022 [X] UGNP
2. UASG: 160379 - 9 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS
3. TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/93 c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 – SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	UG EMITENTE	NC	VALOR
1	204336	1000000000	339030	160539	FAOPPREPRON	00001	160177	COTER	01FEV23 – 0026	R\$ 3.500,00
1	204336	1000000000	339030	160539	FAOPPREPRON	00001	160177	COTER	01FEV23 – 0670	R\$ 2.009,92

5. DESPACHO

- 5.1. Autorizo à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos a solicitar a UG Gerenciadora a adesão à Ata como UG não-participante
5.2. Após o concordar da UG Gerenciadora, autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 58 da Lei 4.320/1964 c/c do art. 15 do Decreto 7.982/2013.

6. PUBLIQUE-SE



Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

27/SET/2022

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

17/02/23 10:01

USUARIO: ELSNER

DATA EMISSAO : 01Fev23 VALORIZACAO : 01Fev23 NUMERO : 2023NC000626

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71º B I MTZ

OBSERVACAO

FORPRON-FASE PREPARACAO 10º BDA INF MTZ-71º BI MTZ

EMPENHO ATÉ 30ABR2023. ALTERACAO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ COTER-GESTOR

ATENDE DLEX Nº 758 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 01ABR23

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	204336	1000000000	339030		160539	FAOPPREPRON	8.000,00

LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 01Fev23 14:34
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
 17/02/23 10:03 USUARIO: EISNER
 DATA EMISSAO : 01Fev23 VALORIZACAO : 01Fev23 NUMERO : 2023NC000670
 UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71º B I MTZ
 OBSERVACAO
 FORPRON-FASE CTF-EXC SML VIVA 10ª BDA INF MTZ FT 14º BI MTZ-71º BI MTZ
 EMPENHO ATÉ 30MAIO2023. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ COTER-GESTOR
 ATENDE DIEX Nº 758 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 01ABR23
 NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESP	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	204336	1000000000	339030		160539	FAOPPREPRON	10.500,00

LANÇADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 01Fev23 14:34
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: **J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **JK COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/04/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **13/08/2023**
FGTS Validade: **09/05/2023**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **08/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **17/05/2023**
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 065004157532023
NOME: J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: SCS QUADRA 06 BLOCO A SALA: 515; EDIF: ARNALDO VILLARES; 110
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: ██████████
CF/DF: 0813183800101 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 17 de maio de 2023.**

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2023 14:55:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADESÃO COMO UGNP (“CARONA”)

A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de aquisição de material elétrico. A pretendida aquisição visa subsidiar demandas relacionadas as fases que compõem a certificação das tropas enquadradas como Força de Pronto (FORPRON) tendo neste batalhão duas subunidades inseridas neste evento. É válido pontuar que os materiais que compõem esta aquisição tem como finalidade readequar áreas e instalações que serão usadas no exercício, provendo assim melhores condições de adiestramento e acomodação para as tropas.

A adoção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 08/2022, da UASG 160379, do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, justifica-se por esta Unidade Gestora não possuir o item em Ata de Registro de Preço e pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a Unidade tem urgência na aquisição de tal sistema.

O procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora não Participante encontra amparo no art. 22 do Decreto 7.892/2013 conforme se pode verificar abaixo:



Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

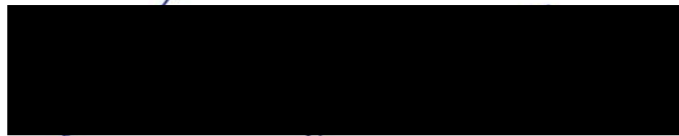
§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Assim, conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 c/c o art. 18 da Portaria Nr 001 - SEF, de 27 de janeiro de 2014.

Ademais, optamos por substituir o Contrato pela Nota de Empenho, tendo em vista que este é um instrumento mais hábil que aquele e por se tratar de uma aquisição com entrega imediata.

Garanhuns - PE, 12 de abril de 2023



LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Cabo elétrico, aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 4 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Verde, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu.

2. **Período de Realização:** 05 de março a 12 de abril de 2023

3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 ME:

() I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	CAT	Und	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média OU Mediana
Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 4 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Classe De	458486	und	24	R\$ 229,58	R\$ 253,50	R\$ 261,21	R\$ 253,50

Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Verde, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°c, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu							
--	--	--	--	--	--	--	--

()IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/2020.*

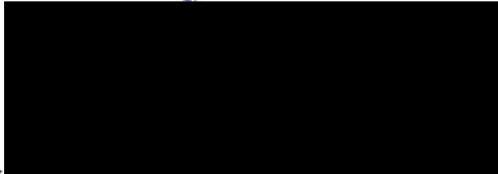
5. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido **priorizado o inciso III** como fonte de consulta

6. Anexos

A documentação comprobatória contendo 01 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 12 de abril de 2023.


Jose Falconi do Nascimento Neto – 3^o Sgt
Responsável pela Pesquisa

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Subtenente EISNER - 11/04/2023

MÉDIA	MEDIANA
248.12	253.50

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160379	00003 00008/2022 Edital	28/10/22	03/11/22	03/11/23	Material	458486	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUCTOR:COBRE NU, TÊMPERA CONDUCTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:1, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUCTOR COBRE NU, TÊMPERA CONDUCTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES 1, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5	STAR BRAZIL	ROLO 100,00 M	17623276000129	SP	253,5000
160379	00016 00008/2022 Edital	28/10/22	03/11/22	03/11/23	Material	458486	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUCTOR:COBRE NU, TÊMPERA CONDUCTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:1, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUCTOR COBRE NU, TÊMPERA CONDUCTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES 1, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5	CABO FLEXÍVEL 4,0MM	ROLO 100,00 M	46148186000121	DF	229,5800

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160385	00047 00002/2022 Edital	22/11/22	17/11/22	17/11/23	Material	458486	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR:MOLE, SEÇÃO NOMINAL:4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES:1, CLASSE DE ENCORDAMENTO:5	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 0,6/1 KV, COR DO ISOLAMENTO VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FLEXÍVEL ISOLAÇÃO DE HEPR 90°C, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NORMAS TÉCNICAS NBR 5410, NBR 7286 E NBR NM 280, QUANTIDADE CONDUTORES 1, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5	MASTER COPPER	ROLO 100,00 M	17623276000129	SP	261,2900

Início

Consultas
 Ambiente: **PRODUÇÃO**
 Adesão

Solicitação de Adesão

17/04/2023 09:41:02

Gestão
 Licitação

Apoio
 Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00008/2022

00014/2022

64090004224202225

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item

Fornecedor

Adesão

Quantidade Solicitada

Situação

Ação

458486 - Cabo elétrico isolado

- J. K. COMERCIO E

SERVICOS LTDA

78

Valor Unitário

R\$ 229,5800

16

78

Rolo 100,00 M

03/11/2023

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

0

32

Um registro encontrado.



Brasília (DF), 12 de Abril de 2023.

**AO EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
Almoxarifado do 71º BIMtz**

**REF.: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pregão eletrônico 08/2022
(UASG 160379)**

Prezado(a) Senhor(a),

A **J.K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede em Setor SCS Quadra 06 Bloco "A", nº 110 - Bairro Asa Sul, Sala 515 Ed. Arnaldo Villares - Brasília / DF, CEP: 70.324-900, inscrita sob **CNPJ o nº 46.148.186/0001-21** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 08.131.838/001-01**, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] DF, e CPF/MF nº [REDACTED] registra através deste ato que **ACEITA a adesão a ATA de REGISTRO DE PREÇOS conforme abaixo:**

16.	FIO CABO flexível 4,0mm rolo com 100M	Rolo com 100 M	24	Cabo Flexível 4,0mm Rolo 100m Fio Elétrico Com Inmetro	R\$ 229,58	R\$ 5.509,92
-----	---------------------------------------	----------------	----	--	------------	---------------------

- O produto entregue poderá ser de marca ou modelo diferente do registrado na referida ATA, sempre respeitando o princípio da entrega de um produto de característica igual ou superior a ofertada no certame, e aceita pelo órgão solicitante através de ofício informando o produto disponível no momento.
- Os prazos de entrega dos produtos, assim como sua aceitação, provisória e definitiva seguirão as normas do edital/contrato/ATA.
- A esta adesão não prejudicará o compromisso assumido junto ao órgão gerenciador e aos demais participantes do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021, conforme Art. 22., § 1º-A do Decreto Federal nº 9.488/2018.

CONTATOS:

E-MAIL: jk.licitacoes.df@gmail.com

SCS Quadra 06, Bloco "A", 110 – Sala 515
Edifício Arnaldo Villares – Brasília / DF

Telefone: [REDACTED]



J.K. COMERCIO E SERVIÇO

FONE:

[REDACTED]

[REDACTED]

Marcelo Caetano

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA ALVES JUNIOR
Data: 13/04/2023 09:55:16 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J.K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

[REDACTED]

JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR

PROPRIETÁRIO

SCS Quadra 06, Bloco "A", 110 – Sala 515
Edifício Arnaldo Villares – Brasília / DF

Telefone:

[REDACTED]

[REDACTED]

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
8ª Brigada de Infantaria Motorizada
9º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Nº 00008/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
94	<u>Motor elétrico</u>	Unidade	6	R\$ 1.521,7000	R\$ 1.100,1000	R\$ 6.600,6000
Marca: Eletroplas Fabricante: Eletroplas Modelo / Versão: Trifásica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO Tensão nominal: 220/380V. Marca / Fabricante / Modelo: Eletroplas / Trifásica.						
Total do Fornecedor:						R\$ 6.600,6000

06.261.968/0001-58 - ANTUNES & FRANÇIONI LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Metro	915	R\$ 26,0600	R\$ 15,0000	R\$ 13.725,0000
Marca: CORFIO Fabricante: CORFIO Modelo / Versão: 0169N-PT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Isolado Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 6 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu						
99	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	16	R\$ 1.622,6600	R\$ 617,9000	R\$ 9.886,4000
Marca: CORFIO Fabricante: CORFIO Modelo / Versão: 0167N-PT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Cor Do Isolamento: Azul, Características Adicionais: Flexível, Material Condutor: Cobre						
101	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	9	R\$ 2.599,0000	R\$ 2.499,0000	R\$ 22.491,0000
Marca: CORFIO Fabricante: CORFIO Modelo / Versão: 0170N-PT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Vermelha, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu						
Total do Fornecedor:						R\$ 46.102,4000

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	<u>Canaleta</u>	Unidade	945	R\$ 9,0400	R\$ 6,7500	R\$ 6.378,7500
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo / Versão: TRAMONTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Canaleta sistema X						
27	<u>Plugue prolongador</u>	Unidade	560	R\$ 10,6600	R\$ 3,0100	R\$ 1.685,6000
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: PLUZIE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pluguin fêmea 20 a						
52	<u>Braçadeira Eletroduto</u>	Unidade	1130	R\$ 1,6800	R\$ 0,4500	R\$ 508,5000
Marca: MONTEC Fabricante: MONTEC Modelo / Versão: MONTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA 3/4 tipo U						
53	<u>Braçadeira Eletroduto</u>	Unidade	1030	R\$ 2,0200	R\$ 0,7500	R\$ 772,5000
Marca: MONTEC Fabricante: MONTEC Modelo / Versão: MONTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA 1 POLEGADA tipo U						
88	<u>Esmerilhadeira</u>	Unidade	22	R\$ 399,3800	R\$ 252,8800	R\$ 5.563,3600

Total do Fornecedor: R\$ 14.908,7100

10.463.704/0001-54 - AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
68	<u>Alicate de pressão</u>	Unidade	54	R\$ 47,8800	R\$ 23,7500	R\$ 1.282,5000
Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo / Versão: 10 POL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE DE PRESSÃO						
78	<u>Broca</u>	Unidade	220	R\$ 10,8800	R\$ 1,4400	R\$ 316,8000
Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo / Versão: VIDEA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA PAREDE 4,0mm						
82	<u>Broca</u>	Unidade	200	R\$ 15,5200	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000
Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo / Versão: VIDEA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA PAREDE 12,0mm						

Total do Fornecedor: R\$ 2.599,3000

14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
70	<u>Canivete</u>	Unidade	60	R\$ 29,9900	R\$ 22,9900	R\$ 1.379,4000
Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo / Versão: BRASFORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANIVETE PELA FIO						

Total do Fornecedor: R\$ 1.379,4000

17.623.276/0001-29 - GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Cabo elétrico isolado</u>	Rolo 100,00 M	50	R\$ 375,2100	R\$ 95,9900	R\$ 4.799,5000
Marca: STAR BRAZIL Fabricante: STAR BRAZIL Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL 450/750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 1,5mm monofásico rolo com 100M						
3	<u>Cabo elétrico isolado</u>	Rolo 100,00 M	61	R\$ 1.036,2900	R\$ 253,5000	R\$ 15.463,5000
Marca: STAR BRAZIL Fabricante: STAR BRAZIL Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL 450/750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 4,0mm monofásico rolo com 100M						
5	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	61	R\$ 944,3100	R\$ 659,9900	R\$ 40.259,3900
Marca: STAR BRAZIL Fabricante: STAR BRAZIL Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL 450/750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 10,0mm monofásico rolo com 100M						
6	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	74	R\$ 809,6500	R\$ 419,9900	R\$ 31.079,2600
Marca: STAR BRAZIL Fabricante: STAR BRAZIL Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL 450/750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 2,5mm bifásico rolo com 100M						
7	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	47	R\$ 584,2800	R\$ 277,4900	R\$ 13.042,0300
Marca: STAR BRAZIL Fabricante: STAR BRAZIL Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL 450/750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 1,5mm bifásico rolo com 100M						
9	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	40	R\$ 1.622,6600	R\$ 545,0900	R\$ 21.803,6000
Marca: STAR BRAZIL Fabricante: STAR BRAZIL Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL 450/750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 2,5mm trifásico rolo com 100M						
10	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	37	R\$ 968,2500	R\$ 373,5000	R\$ 13.819,5000
Marca: STAR BRAZIL Fabricante: STAR BRAZIL Modelo / Versão: CABO FLEXIVEL 450/750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 1,5mm trifásico rolo com 100M						

Total do Fornecedor: R\$ 140.266,7800

18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
46	<u>Cinto segurança</u>	Unidade	90	R\$ 621,5500	R\$ 390,0000	R\$ 35.100,0000

Marca: CSEG

Fabricante: CSEG

Modelo / Versão: CA 42296

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CINTO PARAQUEDISTA 7 PONTOS + TALABARTE +TALABERTE DE POSICIONAMENTO

74 Luva proteção Unidade 133 R\$ 40,2300 R\$ 11,9800 R\$ 1.593,3400

Marca: CALSEG

Fabricante: CALSEG

Modelo / Versão: CA 15467

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE COURO VAQUETA

77 Luva isolante Par 91 R\$ 648,2800 R\$ 566,9900 R\$ 51.596,0900

Marca: ELSA

Fabricante: ELSA

Modelo / Versão: CA 38399

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE ALTA TENSÃO

Total do Fornecedor: R\$ 88.289,4300**20.164.580/0001-60 - GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32	<u>Reator lâmpada</u>	Unidade	120	R\$ 118,1300	R\$ 89,0000	R\$ 10.680,0000

Marca: SAMA

Fabricante: SAMA

Modelo / Versão: RVS/MT 400 AE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR SÓDIO/METÁLICO 400W EXTERNO

33 Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão Unidade 120 R\$ 359,0400 R\$ 182,0000 R\$ 21.840,0000

Marca: SAMA

Fabricante: SAMA

Modelo / Versão: RVS/MT 1.000W AE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR SÓDIO/METÁLICO 1.000W EXTERNO

Total do Fornecedor: R\$ 32.520,0000**21.896.826/0001-50 - S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
57	<u>Soquete lâmpada</u>	Unidade	490	R\$ 20,4600	R\$ 20,3000	R\$ 9.947,0000

Marca: ENERLUX

Fabricante: ENERLUX

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLAFONIER PVC ENERLUX SOQUETE DUPLO BRANCO 620

Total do Fornecedor: R\$ 9.947,0000**22.745.664/0001-12 - FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	<u>Reator Lâmpada</u>	Unidade	80	R\$ 144,5600	R\$ 63,0000	R\$ 5.040,0000

Marca: GOODLUX/SO250EA26P R

Fabricante: GOODLUX/SO250EA26P ROCEL

Modelo / Versão: GOODLUX/SO250EA26P ROCEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR DE 250W VAPOR DE SÓDIO

30 Reator Lâmpada Unidade 92 R\$ 174,8300 R\$ 63,0000 R\$ 5.796,0000

Marca: GOODLUX/MT-OS250EA26

Fabricante: GOODLUX/MT-OS250EA26

Modelo / Versão: GOODLUX/MT-OS250EA26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR DE 250W VAPOR DE METÁLICO

34 Lâmpada Vapor Metálico Unidade 110 R\$ 203,0000 R\$ 100,0000 R\$ 11.000,0000

Marca: KIAN/MT-OS1000EA26

Fabricante: KIAN/MT-OS1000EA26

Modelo / Versão: KIAN/MT-OS1000EA26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE 1000W VAPOR METÁLICO

40 Refletor Unidade 129 R\$ 26,2500 R\$ 16,5500 R\$ 2.134,9500

Marca: AVANT/REFLETORLED10W

Fabricante: AVANT/REFLETORLED10W

Modelo / Versão: AVANT/REFLETORLED10W

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFLETOR LED DE 10W

54 Lâmpada led Unidade 1150 R\$ 14,8700 R\$ 7,1200 R\$ 8.188,0000

Marca: GOODLUX/LB15A60-6

Fabricante: GOODLUX/LB15A60-6

Modelo / Versão: GOODLUX/LB15A60-6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED 15W

Total do Fornecedor: R\$ 32.158,9500**23.143.410/0001-97 - DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42	<u>Refletor</u>	Unidade	130	R\$ 52,5200	R\$ 32,3100	R\$ 4.200,3000

Marca: MX

Fabricante: MX

Modelo / Versão: MX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFLETOR LED DE 50W

Total do Fornecedor: R\$ 4.200,3000

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
95	<u>Adaptador Tubo Precisão</u>	Unidade	230	R\$ 9,6700	R\$ 5,0000	R\$ 1.150,0000
Marca: DECORLUX Fabricante: DECORLUX Modelo / Versão: CP1033 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR TRIPLO PARA INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO ATÉ 50A						
Total do Fornecedor:						R\$ 1.150,0000

26.503.796/0001-99 - EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	<u>Reator lâmpada</u>	Unidade	80	R\$ 126,1200	R\$ 83,3900	R\$ 6.671,2000
Marca: GR IND Fabricante: GR IND Modelo / Versão: GR IND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR DE 400W VAPOR DE SÓDIO						
31	<u>Reator Lâmpada</u>	Unidade	80	R\$ 198,7500	R\$ 75,5900	R\$ 6.047,2000
Marca: GR IND Fabricante: GR IND Modelo / Versão: GR IND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR DE 400W VAPOR DE METÁLICO						
Total do Fornecedor:						R\$ 12.718,4000

26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
49	<u>Fita Isolante Elétrica</u>	Rolo 20,00 M	1370	R\$ 8,3900	R\$ 4,0900	R\$ 5.603,3000
Marca: ADELBRAS Fabricante: ADELBRAS Modelo / Versão: ADELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ISOLANTE 20M						
76	<u>Luva isolante</u>	Par	360	R\$ 9,8800	R\$ 3,0400	R\$ 1.094,4000
Marca: Medix Fabricante: Medix Modelo / Versão: MbLife Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA MULTITATO MÉDIA EMBORRACHADA NA PALMA						
Total do Fornecedor:						R\$ 6.697,7000

27.130.609/0001-31 - JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44	<u>Refletor</u>	Unidade	155	R\$ 199,3700	R\$ 101,9900	R\$ 15.808,4500
Marca: Lumi Fabricante: Lumi Modelo / Versão: 200W Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFLETOR LED DE 200W						
Total do Fornecedor:						R\$ 15.808,4500

28.423.235/0001-05 - MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
35	<u>Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão</u>	Unidade	100	R\$ 233,3200	R\$ 228,1100	R\$ 22.811,0000
Marca: STAR LIGHT Fabricante: STAR LIGHT Modelo / Versão: LÂMPADA DE 1000W VAPOR DE SÓDIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE 1000W VAPOR DE SÓDIO						
75	<u>Luva isolante</u>	Par	102	R\$ 356,3800	R\$ 187,4300	R\$ 19.117,8600
Marca: ELSA Fabricante: ELSA Modelo / Versão: LUVA DE BAIXA TENSÃO, CLASSE 00. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE BAIXA TENSÃO						
Total do Fornecedor:						R\$ 41.928,8600

30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
91	<u>Contator auxiliar</u>	Unidade	60	R\$ 387,8800	R\$ 91,6400	R\$ 5.498,4000
Marca: STARK ELECTRIC Fabricante: STARK ELECTRIC Modelo / Versão: CJX2-2510 380V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contator tripolar, corrente AC3 25 amperes, bobina 380Vca, com 1 contato auxiliar NA						
Total do Fornecedor:						R\$ 5.498,4000

35.236.131/0001-57 - GGV COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
64	<u>Maleta ferramentas</u>	Unidade	47	R\$ 111,8100	R\$ 103,8800	R\$ 4.882,3600

<p>Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: 427136 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE FERRAMENTA METÁLICA 15 POLEGADAS</p>	66	<u>Alicate de pressão</u>	Unidade	52	R\$ 64,8700	R\$ 23,4500	R\$ 1.219,4000
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 1002 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE BOMBA D AGUA</p>	79	<u>Broca</u>	Unidade	230	R\$ 9,2600	R\$ 2,1700	R\$ 499,1000
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 1222 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA PAREDE 6,0mm</p>	80	<u>Broca</u>	Unidade	240	R\$ 13,0400	R\$ 2,8600	R\$ 686,4000
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 1224 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA PAREDE 8,0mm</p>	81	<u>Broca</u>	Unidade	230	R\$ 15,5400	R\$ 3,9800	R\$ 915,4000
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 1225 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA PAREDE 10,0mm</p>	83	<u>Broca</u>	Unidade	220	R\$ 6,1300	R\$ 1,1300	R\$ 248,6000
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 1244 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA FERRO 4,0mm</p>	84	<u>Broca</u>	Unidade	210	R\$ 6,7300	R\$ 1,9600	R\$ 411,6000
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 1246 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA FERRO 6,0mm</p>	85	<u>Broca</u>	Unidade	205	R\$ 14,0800	R\$ 3,9800	R\$ 815,9000
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 1248 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA FERRO 8,0mm</p>	86	<u>Broca</u>	Unidade	215	R\$ 14,7000	R\$ 6,2000	R\$ 1.333,0000
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 1250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA FERRO 10,0mm</p>	87	<u>Broca</u>	Unidade	190	R\$ 13,9000	R\$ 8,9800	R\$ 1.706,2000
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 1252 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA PARA FERRO 12,0mm</p>	90	<u>Multímetro</u>	Unidade	37	R\$ 81,2200	R\$ 33,5900	R\$ 1.242,8300
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: 8220 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTÍMETRO DIGITAL</p>							
Total do Fornecedor:						R\$ 13.960,7900	

41.277.322/0001-60 - DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	49	R\$ 138,8000	R\$ 76,0000	R\$ 3.724,0000
<p>Marca: FLEXFORT Fabricante: F Modelo / Versão: FLEXFORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CABO flexível 1,5mm rolo com 100M</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 3.724,0000

41.663.743/0001-29 - CS MOTORES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	95	R\$ 195,2300	R\$ 115,9900	R\$ 11.019,0500
<p>Marca: Led Fill Fabricante: Led Fill Modelo / Versão: 750 V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio cabo flexível 2,5 mm rolo com 100 m</p>						
17	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	70	R\$ 508,4500	R\$ 318,6400	R\$ 22.304,8000
<p>Marca: Led Fill Fabricante: Led Fill Modelo / Versão: 750 v Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio cabo flexível 6,0 mm rolo com 100 m</p>						
18	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	52	R\$ 821,9600	R\$ 521,8700	R\$ 27.137,2400
<p>Marca: Led Fill Fabricante: Led Fill Modelo / Versão: 750V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fio cabo flexível 10,0 mm rolo com 100 m</p>						

42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	<u>Caixa Tomada</u>	Unidade	800	R\$ 9,1900	R\$ 4,3100	R\$ 3.448,0000
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 9012 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA SISTEMA X 20 A						
22	<u>Caixa Tomada</u>	Unidade	730	R\$ 8,7200	R\$ 4,3900	R\$ 3.204,7000
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 9011 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA SISTEMA X 10 A						
59	<u>Caixa Tomada</u>	Unidade	440	R\$ 6,2800	R\$ 2,8700	R\$ 1.262,8000
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 3211 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA DE EMBUTIR 10 A						
60	<u>Caixa tomada</u>	Unidade	510	R\$ 6,9600	R\$ 3,2500	R\$ 1.657,5000
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 3212 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA DE EMBUTIR 20 A						
61	<u>Caixa Tomada</u>	Unidade	370	R\$ 14,2600	R\$ 5,0200	R\$ 1.857,4000
Marca: PLUZIE Fabricante: PLUZIE Modelo / Versão: 3213 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 10 A						
Total do Fornecedor:						R\$ 11.430,4000

42.973.622/0001-46 - OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	<u>Relé Proteção Sistema Elétrico</u>	Unidade	401	R\$ 76,2900	R\$ 12,4000	R\$ 4.972,4000
Marca: QUALITRONIX Fabricante: QUALITRONIX Modelo / Versão: QRFT55 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Potência: 1.000 W, Tensão: 220						
20	<u>Base relé fotoelétrico iluminação</u>	Unidade	395	R\$ 25,3000	R\$ 4,1900	R\$ 1.655,0500
Marca: QUALITRONIX Fabricante: QUALITRONIX Modelo / Versão: MODELO: QB1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Base Relé Fotoelétrico Iluminação Corrente Nominal: 10 A, Normas Técnicas: Nbr 5.123/82 , Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Montagem: Poste						
Total do Fornecedor:						R\$ 6.627,4500

43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	<u>Plugue prolongador</u>	Unidade	650	R\$ 4,0300	R\$ 2,5500	R\$ 1.657,5000
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINO MACHO PRENSA CABO 2P+T 10A 250V CINZA ILUMI						
25	<u>Plugue prolongador</u>	Unidade	640	R\$ 12,6600	R\$ 3,2100	R\$ 2.054,4000
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINO MACHO PRENSA CABO 2P+T 20A 250V CINZA ILUMI						
26	<u>Plugue Prolongador</u>	Unidade	650	R\$ 4,0100	R\$ 2,3900	R\$ 1.553,5000
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo / Versão: ILUMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLUG FEMEA 2P 10A PRETO ILUMI						
50	<u>Eletroduto</u>	Barra 3,00 M	490	R\$ 16,5400	R\$ 10,7400	R\$ 5.262,6000
Marca: PETROFIBRAS Fabricante: PETROFIBRAS Modelo / Versão: PETROFIBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODUTO ROSQUEAVEL PVC 3/4 PRETO 3M						
51	<u>Eletroduto</u>	Barra 3,00 M	510	R\$ 16,3800	R\$ 12,3000	R\$ 6.273,0000
Marca: PETROFIBRAS Fabricante: PETROFIBRAS Modelo / Versão: PETROFIBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ELETRODUTO ROSQUEAVEL PVC 1 PRETO 3.5M						
56	<u>Soquete lâmpada</u>	Unidade	550	R\$ 5,6000	R\$ 2,5400	R\$ 1.397,0000
Marca: A SANTOS Fabricante: A SANTOS Modelo / Versão: A SANTOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOQUETE PORCELANA E27 LISO A SANTOS						
67	<u>Chave Ajustável</u>	Unidade	47	R\$ 43,5100	R\$ 26,0900	R\$ 1.226,2300

Marca: SPARTA						
Fabricante: SPARTA						
Modelo / Versão: SPARTA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE INGLESA 10POL 250MM CROMADA SPARTA						
69 <u>Alicate Para Climpar</u>	Unidade	50	R\$ 146,5700	R\$ 41,9900	R\$ 2.099,5000	
Marca: HIKARI						
Fabricante: HIKARI						
Modelo / Versão: HIKARI						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE PRENSA TERMINAL HK-402 HIKARI						
73 <u>Alicate amperímetro</u>	Unidade	57	R\$ 142,2500	R\$ 55,4900	R\$ 3.162,9300	
Marca: BRASFORT						
Fabricante: BRASFORT						
Modelo / Versão: BRASFORT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL C/ ESTOJO BRASFORT						
89 <u>Lâmpada Led</u>	Unidade	985	R\$ 14,8100	R\$ 14,7600	R\$ 14.538,6000	
Marca: OUROLUX						
Fabricante: OUROLUX						
Modelo / Versão: OUROLUX						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMPADA 25 W OUROLUX						
92 <u>Contator Auxiliar</u>	Unidade	65	R\$ 219,2700	R\$ 72,1400	R\$ 4.689,1000	
Marca: CITE X						
Fabricante: CITE X						
Modelo / Versão: CITE X						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTACTORA TRIPOLAR 2510 CJX2 CITE X						
93 <u>Relé falta de fase e terra</u>	Unidade	42	R\$ 105,8800	R\$ 97,9300	R\$ 4.113,0600	
Marca: CITERX						
Fabricante: CITE X						
Modelo / Versão: CITE X						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELE FALTA DE FASE 220V YX7110H11 CITE X						
Total do Fornecedor:					R\$ 48.027,4200	

43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	<u>Lâmpada Luz Mista</u>	Unidade	140	R\$ 56,2400	R\$ 19,6500	R\$ 2.751,0000
	Marca: LENUTLUX					
	Fabricante: LENUTLUX					
	Modelo / Versão: LT250W					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE 250W VAPOR DE SÓDIO, BULBO TUBULAR Tipo Base: E-40					
37	<u>Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão</u>	Unidade	130	R\$ 50,9100	R\$ 18,4900	R\$ 2.403,7000
	Marca: LENUTLUX					
	Fabricante: LENUTLUX					
	Modelo / Versão: LT400W					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE 400W VAPOR DE SÓDIO, BULBO TUBULAR Tipo Base: E-40					
38	<u>Lâmpada Luz Mista</u>	Unidade	130	R\$ 60,0100	R\$ 26,9000	R\$ 3.497,0000
	Marca: WLUX					
	Fabricante: WLUX					
	Modelo / Versão: MHT250W					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE 250W VAPOR DE METALICO, BULBO TUBULAR Tipo Base: E-40					
39	<u>Lâmpada Luz Mista</u>	Unidade	130	R\$ 66,5500	R\$ 27,9000	R\$ 3.627,0000
	Marca: WLUX					
	Fabricante: WLUX					
	Modelo / Versão: MHT400W					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA DE 400W VAPOR DE METÁLICO, BULBO TUBULAR Tipo Base: E-40					
Total do Fornecedor:					R\$ 12.278,7000	

43.826.108/0001-40 - EPD SOLUCOES ELETRICAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
97	<u>Quadro elétrico</u>	Unidade	43	R\$ 471,5600	R\$ 350,0000	R\$ 15.050,0000
	Marca: EPD					
	Fabricante: GHP					
	Modelo / Versão: CMS605020					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para Painel de Comando Elétrico 60x50x20					
Total do Fornecedor:					R\$ 15.050,0000	

45.309.056/0001-60 - SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Cabo elétrico isolado</u>	Rolo 100,00 M	75	R\$ 203,4400	R\$ 168,7600	R\$ 12.657,0000
	Marca: ENERGY					
	Fabricante: ENERGY					
	Modelo / Versão: ENERGY					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 2,5mm monofásico rolo com 100M					
8	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	52	R\$ 1.439,7900	R\$ 638,9800	R\$ 33.226,9600
	Marca: ENERGY					
	Fabricante: ENERGY					
	Modelo / Versão: ENERGY					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 4,0mm bifásico rolo com 100M					
47	<u>Conduite flexível , eletroduto metalico flexivel</u>	Unidade	177	R\$ 137,5900	R\$ 60,7500	R\$ 10.752,7500

Marca: ELEMENTAR
Fabricante: ELEMENTAR
Modelo / Versão: ELEMENTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO DE MANGUEIRA CORRUGADA 3/4. ROLO COM 50M

48	<u>Conduite flexível, eletroduto metálico flexível</u>	Unidade	206	R\$ 53,0700	R\$ 47,3000	R\$ 9.743,8000
----	--	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: ELEMENTAR
Fabricante: ELEMENTAR
Modelo / Versão: ELEMENTAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO DE MANGUEIRA CORRUGADA 1 POLEGADA. ROLO COM 25 M

55	<u>Lâmpada Led</u>	Unidade	660	R\$ 23,0800	R\$ 17,1400	R\$ 11.312,4000
----	--------------------	---------	-----	-------------	-------------	-----------------

Marca: AVANT
Fabricante: AVANT
Modelo / Versão: AVANT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED 24W

58	<u>Fita Isolante Elétrica</u>	Unidade	310	R\$ 29,2000	R\$ 8,9800	R\$ 2.783,8000
----	-------------------------------	---------	-----	-------------	------------	----------------

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo / Versão: DECORLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ALTO FUSÃO

96	<u>Alicate para clípar</u>	Unidade	30	R\$ 68,5700	R\$ 35,6200	R\$ 1.068,6000
----	----------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: KIAN
Fabricante: KIAN
Modelo / Versão: KIAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALICATE DE DECAPAGEM DE CABOS DE 0,25 a 6mm²

98	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	13	R\$ 1.439,7900	R\$ 652,6200	R\$ 8.484,0600
----	------------------------------	---------------	----	----------------	--------------	----------------

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 4,0mm bifásico rolo com 100M

Total do Fornecedor: R\$ 90.029,3700

45.314.684/0001-34 - LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41	<u>Refletor</u>	Unidade	117	R\$ 31,4900	R\$ 22,0000	R\$ 2.574,0000

Marca: AAA TOP
Fabricante: AAA TOP
Modelo / Versão: 20W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFLETOR LED DE 20W

43	<u>Refletor</u>	Unidade	140	R\$ 83,2600	R\$ 56,0000	R\$ 7.840,0000
----	-----------------	---------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: SOVER LED
Fabricante: SOVER LED
Modelo / Versão: 100W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFLETOR LED DE 100W

45	<u>Refletor</u>	Unidade	53	R\$ 1.210,0400	R\$ 788,8000	R\$ 41.806,4000
----	-----------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: PERFECT LED
Fabricante: PERFECT LED INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTD
Modelo / Versão: 1000W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFLETOR LED DE 1000W

Total do Fornecedor: R\$ 52.220,4000

45.402.329/0001-17 - KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	55	R\$ 523,3200	R\$ 394,9900	R\$ 21.724,4500

Marca: SIG
Fabricante: SIG CONDUTORES
Modelo / Versão: SIGFLEX BWF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIGFLEX 70G 1X6,00MM² 450/750V PT CABO FLEXÍVEL 1X1X6,00MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, IDENTIFICAÇÃO NA COR PRETA, TENSÃO 450/750V CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF

11	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	40	R\$ 1.724,5100	R\$ 896,9800	R\$ 35.879,2000
----	------------------------------	---------------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: SIG
Fabricante: SIG CONDUTORES
Modelo / Versão: SIGFLEX HEPR MÚLTIPLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIGFLEX 90G 3X4,00MM² 0,6/1KV AZ-PT-BR CABO FLEXÍVEL 3X4,00MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM HEPR/PVC 90C, IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL CLARO, PRETO E BRANCO, TENSÃO 06/1KV CONFORME NORMA NBR 7286. (3 CONDUTORES) MODELO: SIGFLEX HEPR MÚLTIPLO

100	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	10	R\$ 1.724,5100	R\$ 897,6400	R\$ 8.976,4000
-----	------------------------------	---------------	----	----------------	--------------	----------------

Marca: SIG
Fabricante: SIG CONDUTORES
Modelo / Versão: SIGFLEX HEPR MÚLTIPLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIGFLEX 90G 3X4,00MM² 0,6/1KV AZ-PT-BR CABO FLEXÍVEL 3X4,00MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM HEPR/PVC 90C, IDENTIFICAÇÃO NA COR AZUL CLARO, PRETO E BRANCO, TENSÃO 06/1KV CONFORME NORMA NBR 7286. (3 CONDUTORES) MODELO: SIGFLEX HEPR MÚLTIPLO

Total do Fornecedor: R\$ 66.580,0500

46.148.186/0001-21 - J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	<u>Cabo elétrico isolado</u>	Rolo 100,00 M	78	R\$ 238,5100	R\$ 229,5800	R\$ 17.907,2400

Marca: Cabo Flexível 4,0mm
Fabricante: Cabo Flexível 4,0mm Rolo 100m Fio Elétrico Com Inm
Modelo / Versão: Cabo Flexível 4,0mm Rolo 100m Fio Elétrico Com Inm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO CABO flexível 4,0mm rolo com 100M

65 <u>Cinto Segurança</u>	Unidade	44	R\$ 110,4800	R\$ 49,0000	R\$ 2.156,0000
---------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

Marca: EDA
Fabricante: Cinto para ferramentas com 11 bolsos Eda
Modelo / Versão: Cinto para ferramentas com 11 bolsos Eda
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CINTO CINTURÃO FERRAMENTAS ELETRICISTA"

71 <u>Furadeira</u>	Unidade	37	R\$ 249,5700	R\$ 180,0000	R\$ 6.660,0000
---------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: LITH-LT7035
Fabricante: LITH-LT7035
Modelo / Versão: PARAFUSADEIRA 12V BIVOLT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARAFUSADEIRA 12V BIVOLT

Total do Fornecedor: R\$ 26.723,2400

72.313.828/0001-00 - PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Cabo Elétrico Isolado</u>	Rolo 100,00 M	35	R\$ 2.599,0000	R\$ 2.005,0000	R\$ 70.175,0000

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CABO HEPR 3X10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP flexível 10,0mm trifásico rolo com 100M

Total do Fornecedor: R\$ 70.175,0000

Valor Global da Ata: R\$ 940.062,5900

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o **Relatório**

Voltar



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
8ª Brigada de Infantaria Motorizada
9º Batalhão de Infantaria Motorizado

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00008/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:27 horas do dia 28 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64090004224202225, Pregão nº 00008/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Cabo elétrico isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 4, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 2,5 MM2, Temperatura Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 75

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 203,4400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 168,7600 e a quantidade de 75 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ/CPF: 45.309.056/0001-60, Melhor lance: R\$ 168,7600
Homologado	28/10/2022 10:27:42	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 2

Descrição: Cabo elétrico isolado

Descrição Complementar: Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 2, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Singelo Extra Flexível E Deslizante, Normas Técnicas: Nbrnm 247-3, Material Condutor: Cobre Nú Eletrolítico De Alta Pureza, Material Isolamento: Pvc Bwf-B Dupla Camada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 375,2100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 95,9900 e a quantidade de 50 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 95,9900
Homologado	28/10/2022 10:27:55	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 3

Descrição: Cabo elétrico isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 4 MM2, Temperatura Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Verde, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 61

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 1.036,2900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 253,5000
Homologado	28/10/2022 10:28:11	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 4

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 6 MM2, Temperatura Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Vermelha, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 55

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 523,3200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 394,9900 e a quantidade de 55 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, Melhor lance: R\$ 394,9900
Homologado	28/10/2022 10:28:23	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 5

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Temperatura Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Branca, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 61

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 944,3100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 659,9900 e a quantidade de 61 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 659,9900
Homologado	28/10/2022 10:28:35	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 6

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 2,5 MM2, Temperatura Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Branca, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 74

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 809,6500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 419,9900 e a quantidade de 74 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 419,9900
Homologado	28/10/2022 10:28:49	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 7

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul, Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 47

Valor Estimado: R\$ 584,2800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 277,4900 e a quantidade de 47 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 277,4900
Homologado	28/10/2022 10:29:01	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 8

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe De Encordoamento: 2, Cor Do Isolamento: Vermelha, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Flexível,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 52

Valor Estimado: R\$ 1.439,7900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 638,9800 e a quantidade de 52 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ/CPF: 45.309.056/0001-60, Melhor lance: R\$ 638,9800
Homologado	28/10/2022 10:29:14	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 9

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Cor Do Isolamento: Azul, Características Adicionais: Flexível, Material Condutor: Cobre,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 1.622,6600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 545,0900 e a quantidade de 40 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 545,0900
Homologado	28/10/2022 10:29:27	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 10

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Quantidade Condutores: 2, Tensão Isolamento: 300 V, Seção Nominal: 1,5 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Características Adicionais: Condutores Paralelos, Material Condutor: Cobre,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 37

Valor Estimado: R\$ 968,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 373,5000 e a quantidade de 37 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 17.623.276/0001-29, Melhor lance: R\$ 373,5000
Homologado	28/10/2022 10:29:38	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 11

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Singelo Extra Flexível E Deslizante, Normas Técnicas: Nbrnm 247-3, Material Condutor: Cobre Nú Eletrolítico De Alta Pureza, Material Isolamento: Pvc Bwf-B Dupla Camada,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 1.724,5100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 896,9800 e a quantidade de 40 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, Melhor lance: R\$ 896,9800
Homologado	28/10/2022 10:29:48	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 12

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Aplicação: Instalações Elétricas , Quantidade Condutores: 1 , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 6 MM2, Têmpera Condutor: Mole , Classe De Encordoamento: 5 , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C , Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280 , Material Condutor: Cobre Nu

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 915

Unidade de fornecimento: Metro

Valor Estimado: R\$ 26,0600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANTUNES & FRANCIONI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 915 Metro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTUNES & FRANCIONI LTDA, CNPJ/CPF: 06.261.968/0001-58, Melhor lance: R\$ 15,0000
Homologado	28/10/2022 10:30:02	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 13

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Vermelha, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 2.599,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.005,0000 e a quantidade de 35 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:38:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2.005,0000
Homologado	28/10/2022 10:30:16	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 14**Descrição:** Cabo Elétrico Isolado**Descrição Complementar:** Temperatura Máxima Trabalho: Isolação 70° Cobertura Pvc/E 105 °C, Aplicação: Instalações_De_Incêncio, Têmpera Condutor: Mole, Formação Do Cabo: 2 X 1,5 MM2, Tipo: Torcido Paralelamente C/Fita Separadora Poliester, Características Adicionais: Classe "L", Material Condutor: Cobre Eletrolítico Estanhado, Material Isolamento: Pvc/A Antichama,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 49**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Valor Estimado:** R\$ 138,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 76,0000 e a quantidade de 49 Rolo 100,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:39:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 41.277.322/0001-60, Melhor lance: R\$ 76,0000
Homologado	28/10/2022 10:30:28	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 15**Descrição:** Cabo Elétrico Isolado**Descrição Complementar:** Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Cor Do Isolamento: Preta Branca Vermelha Verde E Azul, Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3; Nm 280, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Flexível Antichama,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 95**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Valor Estimado:** R\$ 195,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CS MOTORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 115,9900 e a quantidade de 95 Rolo 100,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:39:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CS MOTORES LTDA, CNPJ/CPF: 41.663.743/0001-29, Melhor lance: R\$ 115,9900
Homologado	28/10/2022 10:30:39	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 16**Descrição:** Cabo elétrico isolado**Descrição Complementar:** Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 4 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Verde, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 78**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Valor Estimado:** R\$ 238,5100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 229,5800 e a quantidade de 78 Rolo 100,00 M .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:39:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.148.186/0001-21, Melhor lance: R\$ 229,5800
Homologado	28/10/2022 10:30:50	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 17**Descrição:** Cabo Elétrico Isolado**Descrição Complementar:** Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 2,5 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Branca, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M**Valor Estimado:** R\$ 508,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:39:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CS MOTORES LTDA, CNPJ/CPF: 41.663.743/0001-29, Melhor lance: R\$ 318,6400
Homologado	28/10/2022 10:31:02	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 18

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Temperatura Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Vermelha, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 52

Valor Estimado: R\$ 821,9600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CS MOTORES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 521,8700 e a quantidade de 52 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:39:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CS MOTORES LTDA, CNPJ/CPF: 41.663.743/0001-29, Melhor lance: R\$ 521,8700
Homologado	28/10/2022 10:31:20	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 19

Descrição: Relé Proteção Sistema Elétrico

Descrição Complementar: Relé Proteção Sistema Elétrico Tipo: Fotoelétrico , Potência: 1.000 W, Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 401

Valor Estimado: R\$ 76,2900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,4000 e a quantidade de 401 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:39:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 42.973.622/0001-46, Melhor lance: R\$ 12,4000
Homologado	28/10/2022 10:31:38	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 20

Descrição: Base relé fotoelétrico iluminação

Descrição Complementar: Base Relé Fotoelétrico Iluminação Corrente Nominal: 10 A, Normas Técnicas: Nbr 5.123/82 , Tensão Nominal: 110/220 V, Tipo Montagem: Poste

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 395

Valor Estimado: R\$ 25,3000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1900 e a quantidade de 395 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:39:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OCTOPUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 4,1900
Homologado	28/10/2022 10:31:50	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 21

Descrição: Caixa Tomada

Descrição Complementar: Caixa Tomada Material: Plástico , Dimensões: 4 X 2 POL, Tipo: Embutir , Cor Corpo: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Estimado: R\$ 9,1900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3100 e a quantidade de 800 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 42.883.960/0001-97, Melhor lance: R\$ 4,3100
Homologado	28/10/2022 10:32:06	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 22

Descrição: Caixa Tomada

Descrição Complementar: Caixa Tomada Referência: Arlig (Siemens) , Material: Pvc , Componentes: Disjuntor Bipolar 2x20a , Número Pólos: 3 P , Aplicação: Ar Condicionado , Quantidade Tomadas Saída: 1 UN, Corrente Nominal: 20 A, Cor Corpo: Branca , Posição Relativa: Sobrepor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 730

Valor Estimado: R\$ 8,7200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3900 e a quantidade de 730 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 4,3900
Homologado	28/10/2022 10:32:19	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 23

Descrição: Canaleta

Descrição Complementar: Canaleta Material: Pvc Rígido , Acabamento: Natural , Altura: 10 MM, Comprimento: 2,20 M, Cor: Branca , Tipo: Com Tampa , Largura: 20 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Fita Adesiva De Dupla Face Em Toda A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 945

Valor Estimado: R\$ 9,0400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J. J. VITALLI , pelo melhor lance de R\$ 6,7500 e a quantidade de 945 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 6,7500
Homologado	28/10/2022 10:32:30	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 24

Descrição: Plugue prolongador

Descrição Complementar: Plugue Prolongador Tipo: Macho , Cor: Preta , Formato Contato: Universal , Número Pólos: 2p + T , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 650

Valor Estimado: R\$ 4,0300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5500 e a quantidade de 650 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 2,5500
Homologado	28/10/2022 10:32:42	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 25**Descrição:** Plugue prolongador**Descrição Complementar:** Plugue Prolongador Tipo: Macho , Cor: Preta , Formato Contato: Universal , Número Pólos: 2p + T , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 640**Valor Estimado:** R\$ 12,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2100 e a quantidade de 640 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] melhor lance: R\$ 3,2100
Homologado	28/10/2022 10:32:53	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 26**Descrição:** Plugue Prolongador**Descrição Complementar:** Plugue Prolongador Material: Plástico Isolante , Modelo: Para Pino Cilíndrico , Número Pólos: 2p + T , Número De Pinos: 2 UN, Cor: Cinza , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Fêmea , Características Adicionais: Padrão Novo, Abnt , Tensão Nominal: 250**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 650**Valor Estimado:** R\$ 4,0100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3900 e a quantidade de 650 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] melhor lance: R\$ 2,3900
Homologado	28/10/2022 10:33:06	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 27**Descrição:** Plugue prolongador**Descrição Complementar:** Plugue Prolongador Tipo: Fêmea , Modelo: Para Pino Cilíndrico , Cor: Preta , Formato Contato: Universal , Número Pólos: 2p + T , Tensão Nominal: 250 V, Corrente Nominal: 20**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 560**Valor Estimado:** R\$ 10,6600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** J. J. VITALLI , pelo melhor lance de R\$ 3,0100 e a quantidade de 560 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: [REDACTED] melhor lance: R\$ 3,0100
Homologado	28/10/2022 10:33:17	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 28**Descrição:** Reator Lâmpada**Descrição Complementar:** Reator Lâmpada Aplicação: Lâmpada Multivapor , Tipo: Partida Convencional , Tensão Alimentação: 220 V, Fator Potência: > 0,95 , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Potência Lâmpada: 250**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Estimado:** R\$ 144,5600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 63,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 63,0000
Homologado	28/10/2022 10:33:27	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 29

Descrição: Reator lâmpada

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Aplicação: Lâmpada H.I.D. Vapor De Sódio , Características Adicionais: Alto Fator De Potência, Com Capacitor Incorporado , Tensão Alimentação: 220 V, Potência Lâmpada: 400

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 126,1200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 83,3900 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20 [REDACTED] Melhor lance: R\$ 83,3900
Homologado	28/10/2022 10:33:42	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 30

Descrição: Reator Lâmpada

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Uso: Externo , Aplicação: Lâmpada De Vapor Metálica , Tensão Alimentação: 220 V, Potência Nominal Lâmpada: 250

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 92

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 174,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 63,0000 e a quantidade de 92 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 63,0000
Homologado	28/10/2022 10:33:56	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 31

Descrição: Reator Lâmpada

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Potência Nominal: 150 W, Aplicação: Lâmpada De Vapor Metálico , Tipo: Eletrônico , Características Adicionais: Alto Fator Potência , Tensão Nominal: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 198,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,5900 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 75,5900
Homologado	28/10/2022 10:34:12	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 32

Descrição: Reator lâmpada

Descrição Complementar: Reator Lâmpada Aplicação: Lâmpada H.I.D. Vapor De Sódio , Características Adicionais: Alto Fator De Potência, Com Capacitor Incorporado , Tensão Alimentação: 220 V, Potência Lâmpada: 400

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 118,1300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 89,0000 e a quantidade de 120 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 89,0000
Homologado	28/10/2022 10:34:32	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 33

Descrição: Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão

Descrição Complementar: Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão Potência Nominal: 1.000 WATT, Tipo Base: Edson - 40 Mm , Tipo Bulbo: Tubular , Diâmetro Máximo: 65 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 359,0400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 182,0000 e a quantidade de 120 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 182,0000
Homologado	28/10/2022 10:34:49	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 34

Descrição: Lâmpada Vapor Metálico

Descrição Complementar: Lâmpada Vapor Metálico Potência Nominal: 1000 W, Aplicação: Iluminação De Ambiente , Tipo: Hqi , Tensão Nominal: 220 V, Formato: Tubular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Estimado: R\$ 203,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 110 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 100,0000
Homologado	28/10/2022 10:35:02	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 35

Descrição: Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão

Descrição Complementar: Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão Potência Nominal: 1.000 WATT, Tipo Base: Edson - 40 Mm , Tipo Bulbo: Tubular , Diâmetro Máximo: 65 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 233,3200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 228,1100 e a quantidade de 100 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA., CNPJ/CPF: 28.4 [REDACTED] Melhor lance: R\$ 228,1100
Homologado	28/10/2022 10:35:16	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 36

Descrição: Lâmpada Luz Mista

Descrição Complementar: Lâmpada Luz Mista Potência Nominal: 250 WATT, Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor Estimado: R\$ 56,2400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,6500 e a quantidade de 140 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:40:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 19,6500
Homologado	28/10/2022 10:35:28	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 37

Descrição: Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão

Descrição Complementar: Lâmpada Vapor Sódio Alta Pressão Potência Nominal: 400 WATT, Tipo Base: Edson - 40 Mm , Tipo Bulbo: Tubular , Diâmetro Máximo: 65 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Estimado: R\$ 50,9100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,4900 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 18,4900
Homologado	28/10/2022 10:35:40	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 38

Descrição: Lâmpada Luz Mista

Descrição Complementar: Lâmpada Luz Mista Potência Nominal: 250 WATT, Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Estimado: R\$ 60,0100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,9000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 26,9000
Homologado	28/10/2022 10:35:52	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 39

Descrição: Lâmpada Luz Mista

Descrição Complementar: Lâmpada Luz Mista Potência Nominal: 400 W, Tipo Base: Edson - 40 Mm , Tipo Bulbo: Ovídeo , Diâmetro Máximo: 118 MM, Tensão Nominal: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130
Valor Estimado: R\$ 66,5500
Situação: Homologado

Adjudicado para: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9000 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 27,9000
Homologado	28/10/2022 10:36:05	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 40

Descrição: Refletor
Descrição Complementar: Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Temperatura De Cor: 6.500 K, Fluxo Luminoso: 700 LM, Características Adicionais: Haste Direcionável , Tensão Alimentação: Bivolt , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 10 W, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 129
Valor Estimado: R\$ 26,2500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,5500 e a quantidade de 129 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 16,5500
Homologado	28/10/2022 10:36:15	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 41

Descrição: Refletor
Descrição Complementar: Refletor Material Corpo: Alumínio , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tensão Alimentação: Bivolt , Material Refletor: Alumínio , Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Tipo Lâmpada: Led
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 117
Valor Estimado: R\$ 31,4900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 117 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 22,0000
Homologado	28/10/2022 10:36:26	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 42

Descrição: Refletor
Descrição Complementar: Refletor Material Corpo: Alumínio , Tensão Alimentação: Bivolt , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Valor Estimado: R\$ 52,5200
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 32,3100 e a quantidade de 130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 32,3100
Homologado	28/10/2022 10:36:38	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 43**Descrição:** Refletor**Descrição Complementar:** Refletor Material Corpo: Alumínio , Tensão Alimentação: Bivolt , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 100**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 140**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 83,2600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,0000 e a quantidade de 140 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 56,0000
Homologado	28/10/2022 10:36:50	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 44**Descrição:** Refletor**Descrição Complementar:** Refletor Material Corpo: Alumínio Injetado , Aplicação: Sistema De Iluminação , Temperatura De Cor: 6.500 K, Fluxo Luminoso: 15.000 LM, Características Adicionais: Haste Direcionável , Tensão Alimentação: Bivolt , Tipo Lâmpada: Led , Potência Lâmpada: 200 W, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 155**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 199,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS , pelo melhor lance de R\$ 101,9900 e a quantidade de 155 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 101,9900
Homologado	28/10/2022 10:37:01	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 45**Descrição:** Refletor**Descrição Complementar:** Refletor Material Corpo: Alumínio , Aplicação: Sistema De Iluminação , Tensão Alimentação: Bivolt , Material Refletor: Alumínio . Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Tipo Lâmpada: Led**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 53**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.210,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 788,8000 e a quantidade de 53 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 788,8000
Homologado	28/10/2022 10:37:16	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 46**Descrição:** Cinto segurança**Descrição Complementar:** Cinto Segurança Material: Couro , Comprimento: 1,50 M, Largura: 5 CM, Revestimento Interno: Almofada , Características Adicionais: 02 Argolas Fixas Em Aço Forjado E Talabaste**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 621,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 390,0000
Homologado	28/10/2022 10:37:29	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 47

Descrição: Conduite flexível , eletroduto metalico flexível

Descrição Complementar: Material: Pvc, Tipo: Flexível, Diâmetro Nominal: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 177

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 137,5900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,7500 e a quantidade de 177 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 60,7500
Homologado	28/10/2022 10:37:42	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 48

Descrição: Conduite flexível , eletroduto metalico flexível

Descrição Complementar: Revestimento: Pvc, Material: Fita De Aço Galvanizado, Tipo: Flexível, Diâmetro Nominal: 1/2 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 206

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 53,0700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,3000 e a quantidade de 206 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 47,3000
Homologado	28/10/2022 10:37:54	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 49

Descrição: Fita Isolante Elétrica

Descrição Complementar: Material Básico: Pvc Auto-Extinguível, Resistência À Tensão: Até 750 V, Comprimento: 20 M, Cor: Preta, Espessura: 0,15 MM, Largura: 19 MM, Características Adicionais: Não Aplicável, Normas Técnicas: Não Aplicável, Classe Temperatura: 90 °C,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.370

Unidade de fornecimento: Rolo 20,00 M

Valor Estimado: R\$ 8,3900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0900 e a quantidade de 1.370 Rolo 20,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 4,0900
Homologado	28/10/2022 10:38:07	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 50

Descrição: Eletroduto

Descrição Complementar: Material: Pvc, Aplicação: Instalação Elétrica, Cor: Amarela, Tipo: Corrugado, Bitola: 3/4 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 490
 Valor Estimado: R\$ 16,5400
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Barra 3,00 M
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,7400 e a quantidade de 490 Barra 3,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 10,7400
Homologado	28/10/2022 10:38:19	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 51

Descrição: Eletroduto
Descrição Complementar: Material: Pvc, Cor: Cinza, Tipo: Rígido, Bitola: 1 POL,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 510
 Valor Estimado: R\$ 16,3800
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Barra 3,00 M
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,3000 e a quantidade de 510 Barra 3,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 12,3000
Homologado	28/10/2022 10:39:26	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 52

Descrição: Braçadeira Eletroduto
Descrição Complementar: Braçadeira Eletroduto Material: Pvc , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor: Cinza , Bitola: 1/2 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 1.130
 Valor Estimado: R\$ 1,6800
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J. J. VITALLI , pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 1.130 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 0,4500
Homologado	28/10/2022 10:39:40	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 53

Descrição: Braçadeira Eletroduto
Descrição Complementar: Braçadeira Eletroduto Material: Pvc , Aplicação: Instalação Elétrica , Cor: Cinza , Bitola: 1/2 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 1.030
 Valor Estimado: R\$ 2,0200
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J. J. VITALLI , pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 1.030 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 0,7500
Homologado	28/10/2022 10:39:50	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 54

Descrição Complementar: Lâmpada Led Potência Nominal: 15 W, Aplicação: Ambiente Interno , Cor: Branca Fria , Tipo: Super Led (Alta Potência) , Tipo Base: E-27 , Tipo Bulbo: A60 Global , Tensão Nominal: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.150
Valor Estimado: R\$ 14,8700
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,1200 e a quantidade de 1.150 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 7,1200
Homologado	28/10/2022 10:40:01	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 55

Descrição: Lâmpada Led
Descrição Complementar: Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 20 W, Tipo Base: G13 , Cor: Branca , Comprimento: 1200 MM, Frequência Nominal: 60 H
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 660
Valor Estimado: R\$ 23,0800
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,1400 e a quantidade de 660 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED], Melhor lance: R\$ 17,1400
Homologado	28/10/2022 10:40:14	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 56

Descrição: Soquete lâmpada
Descrição Complementar: Soquete Lâmpada Material: Plástico , Características Adicionais: Tipo Bocal , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tipo Base: E-27
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 550
Valor Estimado: R\$ 5,6000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5400 e a quantidade de 550 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2,5400
Homologado	28/10/2022 10:40:26	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 57

Descrição: Soquete lâmpada
Descrição Complementar: Soquete Lâmpada Material: Plástico , Características Adicionais: Tipo Bocal , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tipo Base: E-27
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 490
Valor Estimado: R\$ 20,4600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , pelo melhor lance de R\$ 20,3000 e a quantidade de 490 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 20,3000
Homologado	28/10/2022 10:40:38	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 58

Descrição: Fita Isolante Elétrica
Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Comprimento: 10 M, Espessura: 0,76 MM, Largura: 19 MM, Características Adicionais: Alta Fusão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 310 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 29,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,9800 e a quantidade de 310 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 8,9800
Homologado	28/10/2022 10:40:48	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 59

Descrição: Caixa Tomada
Descrição Complementar: Caixa Tomada Material: Plástico , Dimensões: 4 X 2 POL, Tipo: Embutir , Cor Corpo: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 6,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8700 e a quantidade de 440 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2,8700
Homologado	28/10/2022 10:41:00	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 60

Descrição: Caixa tomada
Descrição Complementar: Caixa Tomada Material: Plástico , Dimensões: 4 X 2 POL, Tipo: Embutir , Cor Corpo: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 510 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 6,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 510 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3,2500
Homologado	28/10/2022 10:41:14	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 61

Descrição: Caixa Tomada
Descrição Complementar: Caixa Tomada Material: Plástico , Dimensões: 4 X 2 POL, Tipo: Embutir , Cor Corpo: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 370 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R\$ 14,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0200 e a quantidade de 370 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:41:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 5,0200
Homologado	28/10/2022 10:41:26	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 62

Descrição: Cabo elétrico isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 4, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 2,5 MM2, Temperatura Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 135

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 144,9000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	13/09/2022 15:42:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não há propostas aceitáveis.
Homologado	28/10/2022 10:41:37	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 63

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Características Adicionais: Pirastic, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento Condutor: Pvc,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 93

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 371,1900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	13/09/2022 15:43:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não há propostas aceitáveis.
Homologado	28/10/2022 10:41:40	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 64

Descrição: Maleta ferramentas

Descrição Complementar: Maleta Ferramentas Material: Chapa Aço , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Pó , Comprimento: 500 MM, Largura: 200 MM, Altura: 250 MM, Quantidade Gavetas: 7 UN, Tipo Caixa: Sanfona

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 47

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 111,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 103,8800 e a quantidade de 47 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 103,8800
Homologado	28/10/2022 10:41:43	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 65

Descrição: Cinto Segurança

Descrição Complementar: Cinto Segurança Material: Couro , Componentes: Porta-Ferramentas , Uso: Eletricista , Comprimento: 0,44 M, Largura: 19 CM, Características Adicionais: Acessórios Com Regulagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174/2011: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 44
 Valor Estimado: R\$ 110,4800
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,0000 e a quantidade de 44 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 49,0000
Homologado	28/10/2022 10:41:55	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 66

Descrição: Alicate de pressão
Descrição Complementar: Alicate De Pressão Material: Ferro , Mordente Inferior: Reto , Abertura Da Boca: 25 MM, Características Adicionais: Lacrador Tubos De Cobre E Alumínio , Comprimento: 7 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 52
 Valor Estimado: R\$ 64,8700
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 23,4500 e a quantidade de 52 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 23,4500
Homologado	28/10/2022 10:42:08	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 67

Descrição: Chave Ajustável
Descrição Complementar: Chave Ajustável Material: Aço , Tamanho: 8 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 47
 Valor Estimado: R\$ 43,5100
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26,0900 e a quantidade de 47 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 26,0900
Homologado	28/10/2022 10:42:20	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 68

Descrição: Alicate de pressão
Descrição Complementar: Alicate De Pressão Material: Ferro , Mordente Inferior: Reto , Abertura Da Boca: 25 MM, Comprimento: 7 POL, Características Adicionais: Lacrador Tubos De Cobre E Alumínio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 54
 Valor Estimado: R\$ 47,8800
 Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 23,7500 e a quantidade de 54 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 23,7500
Homologado	28/10/2022 10:42:32	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 69

Descrição: Alicate Para Climpar

Descrição Complementar: Alicate Para Climpar Material: Metal , Características Adicionais: Prensa Terminais Olhal 1,5mm A 10 Mm , Material Cabo: Plástico , Tipo Corte: Reto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 146,5700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,9900 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 41,9900
Homologado	28/10/2022 10:42:44	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 70

Descrição: Canivete

Descrição Complementar: Canivete Material Estrutura: Aço Cromo Vanádio , Material Lâmina: Aço Inox , Tipo Lâmina: Lisa , Comprimento: 22 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 29,9900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FERGAVI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,9900 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 22,9900
Homologado	28/10/2022 10:42:56	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 71

Descrição: Furadeira

Descrição Complementar: Furadeira Capacidade Perfuração Aço: 10 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 25 MM, Capacidade Perfuração Concreto: 12 MM, Tipo: Impacto E Parafusadeira , Características Adicionais: 2 Velocidades, Sem Empunhadura Lateral, Sem Fio , Tensão Alimentação: 12 V, Velocidade: 400 A 1.200 RPM, Peso: 3,10 KG, Acessórios: Bateria E Carregador Bivolt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 37

Valor Estimado: R\$ 249,5700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 180,0000 e a quantidade de 37 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 180,0000
Homologado	28/10/2022 10:43:08	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 72

Descrição: Furadeira

Descrição Complementar: Tamanho Mandril: 5/8 POL, Tipo: Industrial, Características Adicionais: 2 Velocidades, Embreagem Segurança, Reversível E Co, Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 1.000 W, Velocidade: 1.000 RPM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 33

Valor Estimado: R\$ 360,4700

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

julgamento

27/10/2022

aceitáveis.

Homologado

28/10/2022
10:43:18JOAO PAULO AZAMBUJA
JUNIOR**Item: 73****Descrição:** Alicate amperímetro**Descrição Complementar:** Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, Voltagem: 750v Ac E 1000v Dc , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 57**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 142,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 55,4900 e a quantidade de 57 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 55,4900
Homologado	28/10/2022 10:43:21	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 74**Descrição:** Luva proteção**Descrição Complementar:** Material: Vaqueta, Tamanho Cano: Médio, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: Punho Elástico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 133**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 40,2300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,9800 e a quantidade de 133 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:43:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 11,9800
Homologado	28/10/2022 10:43:34	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 75**Descrição:** Luva isolante**Descrição Complementar:** Material: Borracha, Cor: Preta, Características Adicionais: Classe 4, Para Alta Tensão 40kv,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 102**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 356,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 187,4300 e a quantidade de 102 Par .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA., CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 187,4300
Homologado	28/10/2022 10:43:47	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 76**Descrição:** Luva isolante**Descrição Complementar:** Luva Isolante Material: Borracha , Cor: Preta , Características Adicionais: Classe 4, Para Alta Tensão 40kv**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 360**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 9,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0400 e a quantidade de 360 Par

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3,0400
Homologado	28/10/2022 10:43:59	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 77

Descrição: Luva isolante**Descrição Complementar:** Luva Isolante Material: Borracha , Cor: Preta , Características Adicionais: Classe 4, Para Alta Tensão 40kv**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 91**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 648,2800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 566,9900 e a quantidade de 91 Par .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 566,9900
Homologado	28/10/2022 10:44:14	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 78

Descrição: Broca**Descrição Complementar:** Broca Material: Aço Rápido , Aplicação: Madeira , Diâmetro: 4 MM, Características Adicionais: Curta , Tipo Haste: Cilíndrica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 220**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,4400 e a quantidade de 220 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1,4400
Homologado	28/10/2022 10:44:28	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 79

Descrição: Broca**Descrição Complementar:** Broca Material: Aço Rápido Hss , Aplicação: Ferramentaria , Diâmetro: 6 MM, Características Adicionais: Metal Duro**Soldado Classe K10 , Normas Técnicas:** Din 8037 , Tipo Haste: Paralela**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 230**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9,2600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,1700 e a quantidade de 230 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2,1700
Homologado	28/10/2022 10:44:41	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 80

Descrição: Broca**Descrição Complementar:** Broca Material: Aço Rápido , Aplicação: Marteleto/Concreto , Comprimento: 260 MM, Diâmetro: 8 MM, Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 240
 Valor Estimado: R\$ 13,0400

Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,8600 e a quantidade de 240 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2,8600
Homologado	28/10/2022 10:44:53	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 81

Descrição: Broca

Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 10 MM, Tamanho: Longo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 230

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 15,5400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9800 e a quantidade de 230 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3,9800
Homologado	28/10/2022 10:45:12	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 82

Descrição: Broca

Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Aplicação: Concreto , Comprimento: 260 MM, Diâmetro: 12 MM, Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 15,5200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 5,0000
Homologado	28/10/2022 10:45:29	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 83

Descrição: Broca

Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 4 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 220

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 6,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,1300 e a quantidade de 220 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1,1300
Homologado	28/10/2022 10:45:42	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 84

Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 6 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 210

Valor Estimado: R\$ 6,7300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9600 e a quantidade de 210 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1,9600
Homologado	28/10/2022 10:45:53	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 85

Descrição: Broca

Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 8 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 205

Valor Estimado: R\$ 14,0800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9800 e a quantidade de 205 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 3,9800
Homologado	28/10/2022 10:46:08	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 86

Descrição: Broca

Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 10 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 215

Valor Estimado: R\$ 14,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,2000 e a quantidade de 215 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 6,2000
Homologado	28/10/2022 10:46:20	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 87

Descrição: Broca

Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Tamanho: Médio , Tipo Haste: Cilíndrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 190

Valor Estimado: R\$ 13,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 8,9800 e a quantidade de 190 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 8,9800
Homologado	28/10/2022 10:46:32	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 88

Descrição: Esmerilhadeira
Descrição Complementar: Esmerilhadeira Rotação: 11.000 RPM, Tipo: Angular , Tipo Uso: Industrial , Potência: 840 W, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 399,3800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: J. J. VITALLI , pelo melhor lance de R\$ 252,8800 e a quantidade de 22 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J. J. VITALLI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 252,8800
Homologado	28/10/2022 10:46:44	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 89

Descrição: Lâmpada Led

Descrição Complementar: Lâmpada Led Potência Nominal: 25 W, Vida Média: 50000 H, Fluxo Luminoso: 640 - 840 LM, Comprimento: 600 MM, Cor: Branca , Tensão Nominal: Bivolt V, Formato: Tubular

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 985

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 14,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,7600 e a quantidade de 985 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 14,7600
Homologado	28/10/2022 10:46:56	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 90

Descrição: Multímetro

Descrição Complementar: Multímetro Tensão Ac: 500 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Display 3 1/2 Dígitos, 2.000 Contagens , Funcionamento: Bateria 9v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 37

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 81,2200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: GGV COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 33,5900 e a quantidade de 37 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 33,5900
Homologado	28/10/2022 10:47:11	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 91

Descrição: Contator auxiliar

Descrição Complementar: Corrente Térmica Nominal: 16 A, Corrente Operacional Máxima: 10/10 ACA/ACC, Potência Operacional Máxima: Não Aplicável KVA/KW, Tensão Máxima Operação: 380/220 VCA/VCC, Frequência Nominal: 60 HZ, Quantidade Contatos: 2 + 2 UN, Tipo Contato: Na + Nf, Voltagem Frequência Bobina: 220/60 V/HZ, Alimentação Primária Bobina: Não Aplicável VCC, Grau Proteção: Ip00, Vida Mecânica: 30 Milhões Ciclos, Sistema Fixação: Por Trilho Simétrico 35x7,50mm Din 50022, Características Adicionais: Não Aplicável, Normas Técnicas: IEC 947-1, IEC 947-5-1, IEC 947-7-1, IEC 947-7-2, IEC 947-7-3, IEC 947-7-4, IEC 947-7-5, IEC 947-7-6, IEC 947-7-7, IEC 947-7-8, IEC 947-7-9, IEC 947-7-10, IEC 947-7-11, IEC 947-7-12, IEC 947-7-13, IEC 947-7-14, IEC 947-7-15, IEC 947-7-16, IEC 947-7-17, IEC 947-7-18, IEC 947-7-19, IEC 947-7-20, IEC 947-7-21, IEC 947-7-22, IEC 947-7-23, IEC 947-7-24, IEC 947-7-25, IEC 947-7-26, IEC 947-7-27, IEC 947-7-28, IEC 947-7-29, IEC 947-7-30, IEC 947-7-31, IEC 947-7-32, IEC 947-7-33, IEC 947-7-34, IEC 947-7-35, IEC 947-7-36, IEC 947-7-37, IEC 947-7-38, IEC 947-7-39, IEC 947-7-40, IEC 947-7-41, IEC 947-7-42, IEC 947-7-43, IEC 947-7-44, IEC 947-7-45, IEC 947-7-46, IEC 947-7-47, IEC 947-7-48, IEC 947-7-49, IEC 947-7-50, IEC 947-7-51, IEC 947-7-52, IEC 947-7-53, IEC 947-7-54, IEC 947-7-55, IEC 947-7-56, IEC 947-7-57, IEC 947-7-58, IEC 947-7-59, IEC 947-7-60, IEC 947-7-61, IEC 947-7-62, IEC 947-7-63, IEC 947-7-64, IEC 947-7-65, IEC 947-7-66, IEC 947-7-67, IEC 947-7-68, IEC 947-7-69, IEC 947-7-70, IEC 947-7-71, IEC 947-7-72, IEC 947-7-73, IEC 947-7-74, IEC 947-7-75, IEC 947-7-76, IEC 947-7-77, IEC 947-7-78, IEC 947-7-79, IEC 947-7-80, IEC 947-7-81, IEC 947-7-82, IEC 947-7-83, IEC 947-7-84, IEC 947-7-85, IEC 947-7-86, IEC 947-7-87, IEC 947-7-88, IEC 947-7-89, IEC 947-7-90, IEC 947-7-91, IEC 947-7-92, IEC 947-7-93, IEC 947-7-94, IEC 947-7-95, IEC 947-7-96, IEC 947-7-97, IEC 947-7-98, IEC 947-7-99, IEC 947-7-100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 387,8800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 91,6400 e a quantidade de 60 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 91,6400
Homologado	28/10/2022 10:47:24	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 92

Descrição: Contator Auxiliar

Descrição Complementar: Contator Auxiliar Tensão Máxima Operação: Mínimo 600 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Tensão Nominal Bobina: 220 V, Modelo: Linha Cwm (Weg) , Categoria Emprego: Ac3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Estimado: R\$ 219,2700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 72,1400 e a quantidade de 65 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 72,1400
Homologado	28/10/2022 10:47:34	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 93

Descrição: Relé falta de fase e terra

Descrição Complementar: Relé Falta De Fase E Terra Tipo Construtivo: Eletrônico , Número De Fases: Trifásico , Tensão Alimentação: 380/415 VCA, Função: Ppnf (Falta De Fase)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 42

Valor Estimado: R\$ 105,8800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 97,9300 e a quantidade de 42 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 97,9300
Homologado	28/10/2022 10:47:46	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 94

Descrição: Motor elétrico

Descrição Complementar: Motor Elétrico Aplicação: Compressor , Número De Fases: Monofásico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Valor Estimado: R\$ 1.521,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RPF COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.100,1000 e a quantidade de 6 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 1.100,1000
Homologado	28/10/2022 10:47:58	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 95

Descrição: Adaptador Tubo Precisão

Descrição Complementar: Adaptador Tubo Precisão Material: Aço Carbono , Tipo: Macho , Tipo Rosca: Bsp , Diâmetro Rosca: 3/4 POL, Diâmetro Externo Ponta Lisa: 25 MM, Diâmetro Externo Lado Maior: Não Aplicável MM, Diâmetro Interno Lado Menor: Não Aplicável MM, Diâmetro Externo Tubo: Não Aplicável MM, Pressão Máxima Trabalho: 380 KG/CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 230

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 9,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,0000 e a quantidade de 230 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 5,0000
Homologado	28/10/2022 10:48:12	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 96

Descrição: Alicata para climpar

Descrição Complementar: Alicata Para Climpar Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Cabo: Isolado , Aplicação: Conectores Rj09 / Rj11 / Rj45 Categoria 5e , Características Adicionais: Função Corte Decape/Sistema De Catraca , Tipo Corte: Triplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 68,5700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,6200 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 35,6200
Homologado	28/10/2022 10:48:24	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 97

Descrição: Quadro elétrico

Descrição Complementar: Quadro Elétrico Material: Chapa Aço , Aplicação: Comando , Acabamento: Fosfatização , Dimensões: 500 X 300 X 200 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 43

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 471,5600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: EPD SOLUCOES ELETRICAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 350,0000 e a quantidade de 43 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EPD SOLUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 350,0000
Homologado	28/10/2022 10:48:37	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 98

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe De Encordoamento: 2, Cor Do Isolamento: Vermelha, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Flexível,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 1.439,7900

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 652,6200 e a quantidade de 13 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 652,6200
Homologado	28/10/2022 10:48:49	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 99

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Tensão Isolamento: 750 V, Seção Nominal: 2,5 MM2, Cor Do Isolamento: Azul, Características Adicionais: Flexível, Material Condutor: Cobre,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 1.622,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANTUNES & FRANCONI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 617,9000 e a quantidade de 16 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:44:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTUNES & FRANCONI LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 617,9000
Homologado	28/10/2022 10:49:01	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 100

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Temperatura Máxima Trabalho: 70 °C, Tensão Isolamento: 450/750 V, Seção Nominal: 4 MM2, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Preta, Características Adicionais: Singelo Extra Flexível E Deslizante, Normas Técnicas: Nbrnm 247-3, Material Condutor: Cobre Nú Eletrolítico De Alta Pureza, Material Isolamento: Pvc Bwf-B Dupla Camada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 1.724,5100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 897,6400 e a quantidade de 10 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:45:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 897,6400
Homologado	28/10/2022 10:49:14	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Item: 101

Descrição: Cabo Elétrico Isolado

Descrição Complementar: Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 10 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Vermelha, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M

Valor Estimado: R\$ 2.599,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANTUNES & FRANCONI LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.499,0000 e a quantidade de 9 Rolo 100,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/10/2022 08:45:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTUNES & FRANCONI LTDA, CNPJ/CPF: [REDACTED] Melhor lance: R\$ 2.499,0000
Homologado	28/10/2022 10:59:23	JOAO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	

Estudo Técnico Preliminar 43/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.002700/2023-28

2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade desta OM a aquisição de material elétrico para subsidiar as necessidades relacionadas às fases de preparação, simulação viva e certificação no contexto do adestramento das Forças de Prontidão(FORPRON). Atendendo ao Objetivo Estratégico(OE 01) do 71ºBI Mtz, elevar a capacidade de preparo e emprego e aprimorar a prestação de serviço ao público interno e externo.

2.1.1. Aquisição é baseada na demanda existente.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017)Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para aquisição de material elétrico visando suprir necessidades relacionadas as fases de certificação da FORPRON. Buscando o alinhamento com os seguintes Objetivos Estratégicos do 71º BI Mtz:

- OE 01: Elevar a capacidade de preparo e emprego.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
	

Almoxarifado

Eisner Rodrigues de Souza Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após assinatura da NE;
- 4.2. O fornecedor arcará com as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;
- 4.3. O material deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 16:30h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.
- 4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- 4.6. A entrega dos materiais será feita conforme especificações listadas na documentação da Carona que norteia estas instruções.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao Painel de Preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, tendo em vista que alguns itens encontraram-se com o seu valor de referência defasado junto ao Painel de Preços por conta da variação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 5.2. Ao final deste processo o método escolhido como base para o cálculo de preços foi uma pesquisa pormenorizada junto a sítios eletrônicos especializados, como preconiza o Art5º da IN73/2020 ME;
- 5.3. A modalidade de licitação adotada será Carona de acordo com a Lei de licitações e contratos 8.666/93 e o Art 58 da lei 4.320/64.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 Atendendo as exigências elencadas no TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO Nº 08/2022 administrado pelo 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, o almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado entrará com pedido de CARONA junto a SALC deste batalhão.
- 6.2 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos anexos ao processo licitatório supracitado.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base o histórico de quantidades demandadas dentro das edições anteriores das fases de certificação das tropas da FORPRON, bem como análises e estudos feitos pelo almoxarife do batalhão com o intuito de atender as necessidades relacionadas a material elétrico neste contexto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.509,92

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS a média, mediana ou menor preço é definida conforme o artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – MP fica estabelecido que, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

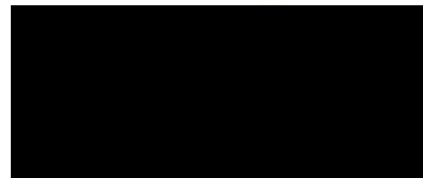
§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. De acordo com o Art. 15 da lei de licitações e contratos 8.666/93, no caso da presente aquisição não faz-se necessário o parcelamento, novas demandas caracterizaram novas seções individuais de contratação.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao Plano de Gestão, atingindo dessa forma os seguintes Objetivos Estratégicos do 71º BI MTZ:

- OE 01: Elevar a capacidade de preparo e emprego.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa atender as atividades que compõe as fases de certificação das tropas da FORPRON do 71º BI Mtz, o evento faz parte dos planos estratégicos e operacionais do Exército através dos órgãos competentes, este fato salienta a relevância do evento no contexto geral da Força Terrestre.

12.2. Espera-se permitir a manutenção da rede e instalações elétricas operacionais durante as atividades da FORPRON.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O descarte indevido destes materiais pode ocasionar danos de ordem ambiental e sanitária.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.


15.1. Justificativa da Viabilidade

É necessária a aquisição dos materiais elencados por meio da modalidade de Carona por não haver atas de pregões vigentes que possuam os itens necessários para atender as necessidades elencadas neste processo. Este processo visa prover condições favoráveis para a execução da

demandas abordadas assim observando os critérios de qualidade e economicidade fica evidenciada a viabilidade desta aquisição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


JOSÉ FALCÃO DO NASCIMENTO NETO
3º Sgt - Auxiliar do Almoarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

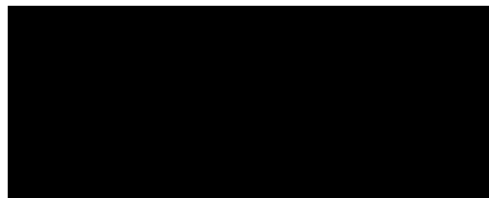
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

ADESÃO A ATA COMO UG NÃO PARTICIPANTE

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação .	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas



RISCO 2 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar a adesão a ata como UG - não participante	Ordenador de Despesas

RISCO 3 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto por parte do fornecedor	
2	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 4 - AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.**Probabilidade:** () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA**Impacto:** () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO**ID DANO**

- | | |
|---|---|
| 1 | Gestão e fiscalização inadequada do contrato. |
| 2 | Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto. |

ID Ação Preventiva Responsável

- | | | |
|---|---|--------------|
| 1 | Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato. | Fisc Adm |
| 2 | Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual. | Requisitante |
| 3 | Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida. | Requisitante |
| 4 | Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação. | SALC |

ID Ação de Contingência Responsável

- | | | |
|---|--|--------------|
| 1 | Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão. | Requisitante |
|---|--|--------------|

RISCO 5 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**Probabilidade:** () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA**Impacto:** () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO**ID DANO**

- | | |
|---|---|
| 1 | Desperdício de recursos. |
| 2 | Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada. |
| 3 | Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas., |

ID Ação Preventiva Responsável

- | | | |
|---|---|--------------|
| 1 | Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados. | Requisitante |
| 2 | Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão. | Requisitante |

ID Ação de Contingência Responsável

1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria
RISCO 6 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:		<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:		<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 7 - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade:		<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:		<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO
ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

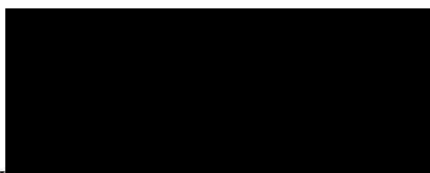
RISCO 8 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:		<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
Impacto:		<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID DANO		
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID Ação Preventiva		Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 71º BI Mtz, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID Ação de Contingência		Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

Quartel em Garanhuns – PE, 12 de abril de 2023



JOSÉ FALCONI DO NASCIMENTO NETO – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



EISNER RODRIGUES E SOUZA JÚNIOR – S Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovação do Ordenador de Despesas

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Garanhuns – PE, 12 de abril de 2023



LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71 BI Mtz



**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)
PREGÃO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº64107.002700/2023-28)**

ADESÃO COMO UG- NÃO PARTICIPANTE (UGNP)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades do almoxarifado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado conforme descrições da tabela abaixo:

Objeto	CAT	Und	Qtde	Média OU Mediana
Aplicação: Instalações Elétricas, Quantidade Condutores: 1, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Seção Nominal: 4 MM2, Têmpera Condutor: Mole, Classe De Encordoamento: 5, Cor Do Isolamento: Verde, Características Adicionais: Extra Flexível Isolação De Hepr 90°C, Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280, Material Condutor: Cobre Nu	458486	und	24	R\$ 229,58

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as

condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da data do Termo de Homologação, prorrogável na forma do art. 57 da Lei 8.666/93

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, como adesão à ata como UG não-participante

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o 71º BI Mtz, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 5.1.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
 - 5.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 5.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).
- 5.2. Também serão observados os critérios da Instrução Normativa IBAMA n.º 31 de 31/12/2009 e da Lei n.º 6.938 de 31/08/1981 e do Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (que pode ser obtido no site: www.agu.gov.br/cjusp).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630.
- 6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser

inferior a 3 meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e



local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

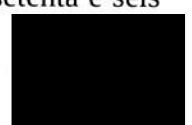
Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis



mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.666/93..
 - 12.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.
 - 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a

manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

- 12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.12.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.13.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I \frac{(6 / \quad)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

$$= \frac{100}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 15.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) Multa: moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; ou **compensatória** de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 58, Inciso III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

15.6. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.8. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



- 15.11. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 16.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 16.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.
- 16.4. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

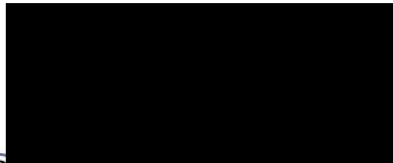
- 17.1. Conforme pesquisa de preço do Órgão Gerenciador.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



Quartel em Garanhuns – PE, 12 de abril de 2023.


EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR – S Ten
Almoxarife do 71º BI Mtz

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao disposto no art. 14, inc. II do Decreto 10.024/2019, aprovo as disposições constantes no presente Termo de Referência, elaborado com base no Pregão Eletrônico nº 08/2022, da UASG 160379, o qual o 71º B I Mtz está aderindo como UG Não Participante(*Carona*), conforme processo requisitório – **NUP: 64107.002700/2023-28**, visando à aquisição de material elétrico.

Quartel em Garanhuns – PE, 12 de abril de 2023.


LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO TUIUTI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de Material de Elétrico e Eletrônico para o 9º Batalhão de Infantaria Motorizado e OMs Participante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	UND	REQ MINIM A	REQ MÁXI MA	Valor ref. (R\$)	PREÇO TOTAL	MARGEM PREFERENCIA
1	CABO PP flexível 2,5mm monofásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	75	203,44	R\$ 15.258,00	EXCLUSIVO ME/EPP
2	CABO PP flexível 1,5mm monofásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	50	375,21	R\$ 18.760,50	EXCLUSIVO ME/EPP
3	CABO PP flexível 4,0mm monofásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	61	1036,29	R\$ 63.213,69	EXCLUSIVO ME/EPP
4	CABO PP flexível 6,0mm monofásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	55	523,32	R\$ 28.782,60	EXCLUSIVO ME/EPP
5	CABO PP flexível 10,0mm monofásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	61	944,31	R\$ 57.602,91	EXCLUSIVO ME/EPP
6	CABO PP flexível 2,5mm bifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	74	809,65	R\$ 59.914,10	EXCLUSIVO ME/EPP
7	CABO PP flexível 1,5mm bifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	47	584,28	R\$ 27.461,16	EXCLUSIVO ME/EPP
8	CABO PP flexível 4,0mm bifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	52	1439,79	R\$ 74.869,08	AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA RESERVADA NO ITEM 98
9	CABO PP flexível 2,5mm trifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	40	1622,66	R\$ 64.906,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA

							RESERVADA NO ITEM 99
10	CABO PP flexível 1,5mm trifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	37	968,25	R\$ 35.825,25	EXCLUSIVO ME/EPP
11	CABO PP flexível 4,0mm trifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	40	1724,51	R\$ 68.980,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA RESERVADA NO ITEM 100
12	CABO PP flexível 6,0mm trifásico	M	3	915	26,06	R\$ 23.844,90	EXCLUSIVO ME/EPP
13	CABO PP flexível 10,0mm trifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	35	2599,00	R\$ 90.965,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA RESERVADA NO ITEM 101
14	FIO CABO flexível 1,5mm rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	49	138,80	R\$ 6.801,20	EXCLUSIVO ME/EPP
15	FIO CABO flexível 2,5mm rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	95	195,23	R\$ 18.546,85	EXCLUSIVO ME/EPP
16	FIO CABO flexível 4,0mm rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	78	238,51	R\$ 18.603,78	EXCLUSIVO ME/EPP
17	FIO CABO flexível 6,0mm rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	70	508,45	R\$ 35.591,50	EXCLUSIVO ME/EPP
18	FIO CABO flexível 10,0mm rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	52	821,96	R\$ 42.741,92	EXCLUSIVO ME/EPP
19	RELÉ FOTOELÉTRICO sem base	UND	1	401	76,29	R\$ 30.592,29	EXCLUSIVO ME/EPP
20	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	3	395	25,30	R\$ 9.993,50	EXCLUSIVO ME/EPP
21	TOMADA SISTEMA X 20 A	UND	6	800	9,19	R\$ 7.352,00	EXCLUSIVO ME/EPP
22	TOMADA SISTEMA X 10 A	UND	10	730	8,72	R\$ 6.365,60	EXCLUSIVO ME/EPP
23	CANALETA SISTEMA X	UND	5	945	9,04	R\$ 8.542,80	EXCLUSIVO ME/EPP
24	PLUGIN MACHO FLECHA 10 A	UND	10	650	4,03	R\$ 2.619,50	EXCLUSIVO ME/EPP
25	PLUGIN MACHO FLECHA 20 A	UND	8	640	12,66	R\$ 8.102,40	EXCLUSIVO ME/EPP
26	PLUGIN FÊMEA 10 A	UND	10	650	4,01	R\$ 2.606,50	EXCLUSIVO ME/EPP
27	PLUNGIN FÊMEA 20 A	UND	5	560	10,66	R\$ 5.969,60	EXCLUSIVO ME/EPP
28	REATOR DE 250W VAPOR DE	UND	1	80	144,56	R\$	EXCLUSIVO

	SÓDIO					11.564,80	ME/EPP
29	REATOR DE 400W VAPOR DE SÓDIO	UND	1	80	126,12	R\$ 10.089,60	EXCLUSIVO ME/EPP
30	REATOR DE 250W VAPOR DE METÁLICO	UND	1	92	174,83	R\$ 16.084,36	EXCLUSIVO ME/EPP
31	REATOR DE 400W VAPOR DE METÁLICO	UND	1	80	198,75	R\$ 15.900,00	EXCLUSIVO ME/EPP
32	REATOR DE 400W MISTO	UND	1	120	118,13	R\$ 14.175,60	EXCLUSIVO ME/EPP
33	REATOR DE 1000W MISTO	UND	1	120	359,04	R\$ 43.084,80	EXCLUSIVO ME/EPP
34	LÂMPADA DE 1000W VAPOR METÁLICO	UND	1	110	203,00	R\$ 22.330,00	EXCLUSIVO ME/EPP
35	LÂMPADA DE 1000W VAPOR DE SÓDIO	UND	1	100	233,32	R\$ 23.332,00	EXCLUSIVO ME/EPP
36	LÂMPADA DE 250W VAPOR DE SÓDIO	UND	2	140	56,24	R\$ 7.873,60	EXCLUSIVO ME/EPP
37	LÂMPADA DE 400W VAPOR DE SÓDIO	UND	3	130	50,91	R\$ 6.618,30	EXCLUSIVO ME/EPP
38	LÂMPADA DE 250W VAPOR DE METÁLICO	UND	3	130	60,01	R\$ 7.801,30	EXCLUSIVO ME/EPP
39	LÂMPADA DE 400W VAPOR DE METÁLICO	UND	3	130	66,55	R\$ 8.651,50	EXCLUSIVO ME/EPP
40	REFLETOR LED DE 10W	UND	3	129	26,25	R\$ 3.386,25	EXCLUSIVO ME/EPP
41	REFLETOR LED DE 20W	UND	2	117	31,49	R\$ 3.684,33	EXCLUSIVO ME/EPP
42	REFLETOR LED DE 50W	UND	2	130	52,52	R\$ 6.827,60	EXCLUSIVO ME/EPP
43	REFLETOR LED DE 100W	UND	1	140	83,26	R\$ 11.656,40	EXCLUSIVO ME/EPP
44	REFLETOR LED DE 200W	UND	1	155	199,37	R\$ 30.902,35	EXCLUSIVO ME/EPP
45	REFLETOR LED DE 1000W	UND	1	53	1210,04	R\$ 64.132,12	EXCLUSIVO ME/EPP
46	CINTO PARAQUEDISTA 7 PONTOS + TALABARTE +TALABARTE DE POSICIONAMENTO	UND	1	90	621,55	R\$ 55.939,50	EXCLUSIVO ME/EPP
47	ROLO DE MANGUEIRA CORRUGADA 3/4. ROLO COM 50M	UND	1	177	137,59	R\$ 24.353,43	EXCLUSIVO ME/EPP
48	ROLO DE MANGUEIRA CORRUGADA 1 POLEGADA. ROLO COM 25 M	UND	2	206	53,07	R\$ 10.932,42	EXCLUSIVO ME/EPP
49	FITA ISOLANTE 20M	ROLO COM 20 M	5	1370	8,39	R\$ 11.494,30	EXCLUSIVO ME/EPP
50	ELETRODUTO PVC 3/4. BARRA COM 3 M.	BARRA COM 3 M	5	490	16,54	R\$ 8.104,60	EXCLUSIVO ME/EPP

51	ELETRODUTO PVC 1 POLEGADA. BARRA COM 3 M	BARRA COM 3 M	5	510	16,38	R\$ 8.353,80	EXCLUSIVO ME/EPP
52	ABRAÇADEIRA 3/4	UND	30	1130	1,68	R\$ 1.898,40	EXCLUSIVO ME/EPP
53	ABRAÇADEIRA 1 POLEGADA	UND	25	1030	2,02	R\$ 2.080,60	EXCLUSIVO ME/EPP
54	LÂMPADA LED 15W	UND	5	1150	14,87	R\$ 17.100,50	EXCLUSIVO ME/EPP
55	LÂMPADA LED 24W	UND	2	660	23,08	R\$ 15.232,80	EXCLUSIVO ME/EPP
56	SUPORTE PARA LÂMPADA SIMPLES	UND	10	550	5,60	R\$ 3.080,00	EXCLUSIVO ME/EPP
57	SUPORTE PARA LÂMPADA DUPLO	UND	2	490	20,46	R\$ 10.025,40	EXCLUSIVO ME/EPP
58	FITA ALTO FUSÃO	UND	2	310	29,20	R\$ 9.052,00	EXCLUSIVO ME/EPP
59	TOMADA DE EMBUTIR 10 A	UND	5	440	6,28	R\$ 2.763,20	EXCLUSIVO ME/EPP
60	TOMADA DE EMBUTIR 20 A	UND	5	510	6,96	R\$ 3.549,60	EXCLUSIVO ME/EPP
61	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 10 A	UND	5	370	14,26	R\$ 5.276,20	EXCLUSIVO ME/EPP
62	FIO CABO PARALELO FLEXIVEL 2,5mm rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	135	144,90	R\$ 19.561,50	EXCLUSIVO ME/EPP
63	FIO CABO PARALELO FLEXIVEL 4,0mm rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	93	371,19	R\$ 34.520,67	EXCLUSIVO ME/EPP
64	CAIXA DE FERRAMENTA METÁLICA 15 POLEGADAS	UND	1	47	111,81	R\$ 5.255,07	EXCLUSIVO ME/EPP
65	CINTO CINTURÃO FERRAMENTAS ELETRICISTA	UND	1	44	110,48	R\$ 4.861,12	EXCLUSIVO ME/EPP
66	ALICATE BOMBA D AGUA	UND	1	52	64,87	R\$ 3.373,24	EXCLUSIVO ME/EPP
67	CHAVE DE REGULAGEM	UND	2	47	43,51	R\$ 2.044,97	EXCLUSIVO ME/EPP
68	ALICATE DE PRESSÃO	UND	1	54	47,88	R\$ 2.585,52	EXCLUSIVO ME/EPP
69	ALICATE PRENSA TERMINAL	UND	1	50	146,57	R\$ 7.328,50	EXCLUSIVO ME/EPP
70	CANIVETE PELA FIO	UND	2	60	29,99	R\$ 1.799,40	EXCLUSIVO ME/EPP
71	PARAFUSADEIRA 12V BIVOLT	UND	1	37	249,57	R\$ 9.234,09	EXCLUSIVO ME/EPP
72	FURADEIRA DE IMPACTO 1000W	UND	1	33	360,47	R\$ 11.895,51	EXCLUSIVO ME/EPP
73	ALICATE AMPERIMETRO	UND	1	57	142,25	R\$ 8.108,25	EXCLUSIVO ME/EPP
74	LUVA DE COURO VAQUETA	UND	2	133	40,23	R\$ 5.350,59	EXCLUSIVO ME/EPP

75	LUVA DE BAIXA TENSÃO	UND	1	102	356,38	R\$ 36.350,76	EXCLUSIVO ME/EPP
76	LUVA MULTITATO MÉDIA EMBORRACHADA NA PALMA	UND	5	360	9,88	R\$ 3.556,80	EXCLUSIVO ME/EPP
77	LUVA DE ALTA TENSÃO	UND	1	91	648,28	R\$ 58.993,48	EXCLUSIVO ME/EPP
78	BROCA PARA PAREDE 4,0mm	UND	10	220	10,88	R\$ 2.393,60	EXCLUSIVO ME/EPP
79	BROCA PARA PAREDE 6,0mm	UND	10	230	9,26	R\$ 2.129,80	EXCLUSIVO ME/EPP
80	BROCA PARA PAREDE 8,0mm	UND	10	240	13,04	R\$ 3.129,60	EXCLUSIVO ME/EPP
81	BROCA PARA PAREDE 10,0mm	UND	10	230	15,54	R\$ 3.574,20	EXCLUSIVO ME/EPP
82	BROCA PARA PAREDE 12,0mm	UND	10	200	15,52	R\$ 3.104,00	EXCLUSIVO ME/EPP
83	BROCA PARA FERRO 4,0mm	UND	10	220	6,13	R\$ 1.348,60	EXCLUSIVO ME/EPP
84	BROCA PARA FERRO 6,0mm	UND	10	210	6,73	R\$ 1.413,30	EXCLUSIVO ME/EPP
85	BROCA PARA FERRO 8,0mm	UND	10	205	14,08	R\$ 2.886,40	EXCLUSIVO ME/EPP
86	BROCA PARA FERRO 10,0mm	UND	10	215	14,70	R\$ 3.160,50	EXCLUSIVO ME/EPP
87	BROCA PARA FERRO 12,0mm	UND	10	190	13,90	R\$ 2.641,00	EXCLUSIVO ME/EPP
88	ESMIRILHADEIRA ANGULAR 850W	UND	1	22	399,38	R\$ 8.786,36	EXCLUSIVO ME/EPP
89	LÂMPADA 25W	UND	10	985	14,81	R\$ 14.587,85	EXCLUSIVO ME/EPP
90	MULTÍMETRO DIGITAL	UND	1	37	81,22	R\$ 3.005,14	EXCLUSIVO ME/EPP
91	CONTATOR 380V 25A Tripolar	UND	1	60	387,88	R\$ 23.272,80	EXCLUSIVO ME/EPP
92	CONTATOR 220V 25A Tripolar	UND	1	65	219,27	R\$ 14.252,55	EXCLUSIVO ME/EPP
93	RELÉ FALTA DE FASE 380V/480V	UND	1	42	105,88	R\$ 4.446,96	EXCLUSIVO ME/EPP
94	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO Tensão nominal: 220/380V	UND	1	6	1521,70	R\$ 9.130,20	EXCLUSIVO ME/EPP
95	CONECTOR TRIPLO PARA INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO ATÉ 50A	UND	1	230	9,67	R\$ 2.224,10	EXCLUSIVO ME/EPP
96	ALICATE DE DECAPAGEM DE CABOS DE 0,25 a 6mm ²	UND	1	30	68,57	R\$ 2.057,10	EXCLUSIVO ME/EPP
97	Caixa para Painel de Comando Elétrico 60x50x20	UND	1	43	471,56	R\$ 20.277,08	EXCLUSIVO ME/EPP
98	CABO PP flexível 4,0mm bifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	13	1439,79	R\$ 18.717,27	EXCLUSIVO ME/EPP

99	CABO PP flexível 2,5mm trifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	16	1622,66	R\$ 25.962,56	EXCLUSIVO ME/EPP
100	CABO PP flexível 4,0mm trifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	10	1724,51	R\$ 17.245,10	EXCLUSIVO ME/EPP
101	CABO PP flexível 10,0mm trifásico rolo com 100M	Rolo com 100 M	1	9	2599,00	R\$ 23.391,00	EXCLUSIVO ME/EPP
VALOR TOTAL						R\$ 1.760.101,63	

1.2. Estimativa de Consumo do órgão gerenciador e órgãos participantes:

Item	Qnt 9º BI Mtz	Qnt 8 Bda Inf Mtz	Qnt 12º R C Mec	Qnt 6º GAC	Qnt IFRS - Sertão	Quant Total
1	20	20	20	15	0	75
2	20	5	10	15	0	50
3	20	8	25	8	0	61
4	20	10	20	5	0	55
5	20	11	25	5	0	61
6	20	14	25	15	0	74
7	20	2	10	15	0	47
8	7	10	30	5	0	52
9	5	10	20	5	0	40
10	20	2	10	5	0	37
11	10	10	20	0	0	40
12	400	200	15	300	0	915
13	11	8	15	1	0	35
14	20	4	10	15	0	49
15	20	35	25	15	0	95
16	20	20	30	8	0	78
17	25	15	25	5	0	70
18	20	10	20	2	0	52
19	120	90	35	150	6	401
20	120	90	35	150	0	395
21	400	120	80	200	0	800
22	400	80	50	200	0	730
23	500	100	45	300	0	945
24	300	100	50	200	0	650
25	300	80	60	200	0	640
26	300	100	50	200	0	650
27	200	100	60	200	0	560
28	50	10	20	0	0	80
29	50	10	20	0	0	80
30	50	10	20	0	12	92
31	50	10	20	0	0	80
32	90	10	20	0	0	120
33	90	10	20	0	0	120
34	80	10	20	0	0	110

35	70	10	20	0	0	100
36	70	10	20	0	40	140
37	100	10	20	0	0	130
38	100	10	20	0	0	130
39	100	10	20	0	0	130
40	60	14	25	30	0	129
41	60	12	25	20	0	117
42	60	10	30	30	0	130
43	60	15	50	15	0	140
44	60	55	30	10	0	155
45	30	8	10	5	0	53
46	25	5	30	30	0	90
47	80	50	40	3	4	177
48	80	100	20	6	0	206
49	1000	100	120	150	0	1370
50	250	60	60	100	20	490
51	250	80	30	150	0	510
52	450	150	30	500	0	1130
53	350	150	30	500	0	1030
54	300	350	100	200	200	1150
55	300	100	60	200	0	660
56	150	100	100	200	0	550
57	150	120	70	150	0	490
58	155	50	55	50	0	310
59	140	150	50	100	0	440
60	240	70	100	100	0	510
61	140	100	80	50	0	370
62	20	70	30	15	0	135
63	20	35	30	8	0	93
64	20	10	12	5	0	47
65	20	6	15	3	0	44
66	20	5	20	5	2	52
67	14	6	20	5	2	47
68	16	8	20	10	0	54
69	20	5	25	0	0	50
70	25	10	20	5	0	60
71	20	4	10	3	0	37
72	20	3	8	2	0	33
73	20	4	30	3	0	57
74	44	44	30	15	0	133
75	44	3	35	20	0	102
76	250	60	30	20	0	360
77	38	3	45	5	0	91
78	120	30	40	10	20	220
79	120	40	40	10	20	230
80	140	50	40	10	0	240
81	150	45	25	10	0	230
82	130	35	25	10	0	200
83	120	50	40	10	0	220
84	120	40	40	10	0	210

85	140	30	25	10	0	205
86	150	30	25	10	0	215
87	130	25	25	10	0	190
88	10	5	5	2	0	22
89	700	100	35	150	0	985
90	15	5	15	2	0	37
91	0	20	10	30	0	60
92	0	25	10	30	0	65
93	0	25	15	0	2	42
94	0	3	3	0	0	6
95	0	80	50	100	0	230
96	0	5	20	5	0	30
97	0	8	30	5	0	43
98	13	0	0	0	0	13
99	16	0	0	0	0	16
100	10	0	0	0	0	10
101	9	0	0	0	0	9

- 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em Lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, que será enviado para o fornecedor ao e-mail cadastrado no SICAF, em remessa parcelada dos itens discriminados na respectiva Nota de Empenho, nos seguintes endereços:

9º Batalhão de Infantaria Motorizado	Av. Duque de Caxias, 344 Bairro: Fragata – Pelotas/RS 96030-000 Telefone: [REDACTED] - Aprovisionamento
8ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Zeferino Costa, 5000 Bairro: Pestano – Pelotas/RS [REDACTED]
12º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Av. Duque de Caxias S/N Bairro: Centro – Jaguarão/RS [REDACTED] Telefone: (53) 3261-2107
6º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Moron, 548 Bairro: Centro – Rio Grande/RS [REDACTED]
IFRS – Campus Sertão	Almoxarifado do Instituto Federal do RS – Campus Sertão, localizado em Engº. Luiz Englert – S/N, Rodovia RS 135, km 32,5 – Sertão, RS. CE [REDACTED] Telefon [REDACTED] Email: [REDACTED]

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação circunstanciada.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os

artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. caberá à licitante vencedora, assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

8.1.8. Manter em essência o resguardo as questões de sustentabilidade:

a) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando possível;

b) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

c) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

d) Pilhas:

8.1.8.d.1. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

8.1.8.d.1.1. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

8.1.8.d.1.2. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

8.1.8.d.1.3. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos ou

redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

8.1.8.d.2. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

8.1.8.d.3. Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

8.1.8.d.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório de que a composição das pilhas e baterias ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução, para cada tipo de produto.

e) Lâmpadas Fluorescentes

8.1.8.e.1. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 33, inciso V, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 2º do Decreto nº 9.177/2017, e legislação correlata.

f) Aparelhos Elétricos em Geral

8.1.8.f.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade como art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor

contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse.

público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGP-M (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - a) moratória de 0,33% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
 - b) compensatória de 10% (por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão**, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.a.1. Entrega do bem objeto da licitação em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.5. Valor Global: R\$ **1.760.101,63** (um milhão setecentos e sessenta mil cento e um reais e sessenta e três centavos).

16.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

16.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **1.760.101,63** (um milhão setecentos e sessenta mil cento e um reais e sessenta e três centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO TUIUTI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº64090.004224/2022-25)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio da SALC, sediado Av. Duque de Caxias, 344, bairro fragata – Pelotas/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2022, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 15/08/2022

Horário: 10:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **eventual aquisição de material elétrico e eletrônico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. No caso de divergências entre as especificações contidas neste edital e no Comprasgovernamentais, prevalecerão as especificações descritas neste edital. Portanto, as licitantes deverão considerar em suas propostas a descrição dos itens contida no Termo de Referência (Anexo I), uma vez que pode haver discrepância entre a redação constante no sistema Comprasgovernamentais e a constante no Termo de Referência.
- 1.5. Tendo em vista o catálogo de materiais disponível no portal do [comprasgovernamentais](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) não abranger todos os objetos existentes, poderá haver discrepância entre a descrição da Nota de Empenho e do constante no Termo de Referência (Anexo I), o que não torna nula a Nota de Empenho emitida pelo Órgão Gerenciador e Participantes. A licitante registrada deverá entregar o objeto conforme a descrição do termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões

são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2. Para os itens de 1 a 07, 10, 12, 14 a 101 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.

- 42 a 49;
- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto

- superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
 - 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 - 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
 - 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
 - 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
 - 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
 - 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
 - 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
 - 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
 - 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de

- pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. no país;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, em um prazo não inferior a 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em um prazo não inferior a 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.3. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas

das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
 - 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em um prazo não inferior a 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
 - 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
 - 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 01% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

- 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

- (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e
- (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a

licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

- 9.12.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada em um prazo não inferior a 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os

- primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
 - 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
 - 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitida Nota de Empenho.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para aceite da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios

- ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação, será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6. Na emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a aceitar a Nota de Empenho ou assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade

da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes9bimtz@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no Av. Duque de Caxias nº 344, Bairro Fragata, Pelotas/RS, seção SALC.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

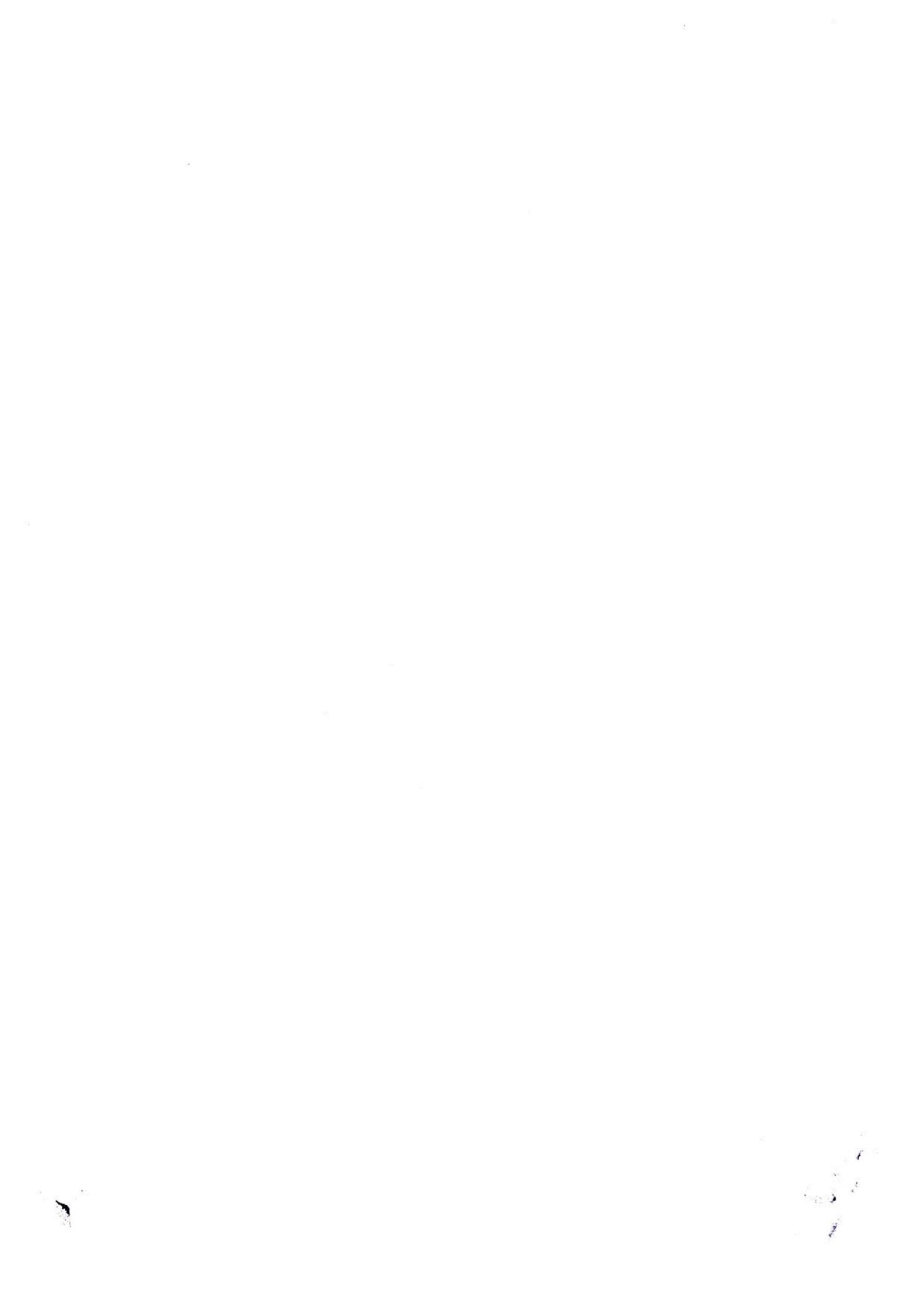
25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas

que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Duque de Caxias n° 344, Pelotas/RS nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e 13:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 20.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 20.1.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Pelotas/RS, 1 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas do 9º BI Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO TUIUTI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº 64090.004224/2022-25)

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O 9º Batalhão de Infantaria Motorizada, com sede na Av. Duque de Caxias 344, bairro Fragata, na cidade de Pelotas/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.590.648/0001-30, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Azambuja Junior, nomeado Comandante do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, pelo Boletim do Exército nº 24/2020 de 10 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2022, processo administrativo n.º 64090.004224/2022-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico em proveito do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado e Unidade Participantes, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou

somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura entre as partes, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Pelotas-RS, XX de XXXXXXX de XXXX.

ASSINATURAS

Representante da empresa

JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR – Cel
Ordenador de despesas do 9º BIMtz

Testemunha Diego Moura de Oliveira 030499785-1	_____
--	-------

<p>Testemunha Alexandre Valente Gonçalves 040155655-0</p>	<hr/>
---	-------